



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 82211/23

EXERCÍCIO: 2024
SUBCATEGORIA: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Malta
DATA DE ENTRADA: 01/08/2023
ASSUNTO: Encaminhamento de LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
relativa ao exercício de 2024.
INTERESSADOS: Igor Xavier de Lucena

SOUSA CONTABILIDADE PÚBLICA
CNPJ/MF: 26.542.769/0001-25
ADERALDO SERAFIM DE SOUSA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE—CRC N° 3.647 - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO/2024

Administração:
IGOR XAVIER DE LUCENA

Endereço Comercial
Av. Pedro Firmino, 107 - 9º Andar Sl 903
Centro Patos - PB

Tel: (083) 3421 1096
Fax: (083) 3421 1096
Email: aderaldoserafim@outlook.com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MALTA -PB

Lei nº. 485/22 de 27 de outubro de 2022

<http://malta.pb.gov.br>

Segunda-feira, 31 de Julho de 2023

Ano II | Edição nº 174

Página 1 de 30

Sumário

Gabinete do Prefeito	2
LEI Nº. 515, DE 28 DE JULHO DE 2023	2
Secretaria Municipal da Educação	30
Secretaria Municipal da Saúde	30
Secretaria Municipal de Administração	30
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	30
Secretaria Municipal de Assistência Social	30
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo	30
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Fiscal	30
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos	30
Avisos - Licitações - Editais - Licenças - Termos - Atas	30



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Malta - PB garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.malta.pb.gov.br





Prefeitura Municipal de Malta - PB

<http://malta.pb.gov.br/> | Rua Manoel Marques Fernandes, 67, Centro, Malta, PB, 58713000 | Tel.: (83) 34711232

IMPrensa Oficial

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 515, DE 28 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas em cumprimento ao disposto no artigo 165 § 2º, da Constituição Federal, e Lei Orgânica do Município, as diretrizes orçamentárias Municipal para o exercício Financeiro de 2024, compreendendo:

- I – prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II – organização e estrutura do orçamento anual;
- III – diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos e suas alterações;
- IV – Disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais, e do orçamento da seguridade social;
- V – Disposições sobre alterações na legislação tributária;
- VI – Disposições finais;
- VII – Outras disposições gerais sobre o orçamento e gestão fiscal do município;
- VIII – Das normas relativa ao controle de custos e avaliação dos resultados;
- IX – Outras disposições gerais sobre o orçamento e gestão fiscal do município;
- X – Disposições sobre alterações na legislação tributária;
- XI – A estrutura e organização dos orçamentos;
- XII – As disposições relativas à dívida pública municipal;
- XIII – Incentivo a política familiar sustentável;
- XIV – Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.



Prefeitura Municipal de Malta - PB

<http://malta.pb.gov.br/> | Rua Manoel Marques Fernandes, 67, Centro, Malta, PB, 58713000 | Tel.: (83) 34711232

IMPrensa Oficial

Gabinete do Prefeito

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. Constituem Diretrizes e metas prioritárias da Administração Pública Municipal:

PRIORIDADES:

DO PODER LEGISLATIVO:

I - Modernização dos serviços da Câmara Municipal, mediante a racionalização das atividades administrativas e melhoria das rotinas de trabalho;

II - Ampliação de sua estrutura física.

III - Adoção de iniciativas que venham sensibilizar a população para a participação do processo legislativo;

IV - Estrutura organizacional.

V - Aquisição de equipamentos.

VI - A despesa total com a folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos vereadores, não poderá ultrapassar a 70% (setenta por cento) de sua receita, de acordo com o estabelecido no artigo 29-A § 1º da Constituição Federal.

DO PODER EXECUTIVO:

I - Melhoria e ampliação da Infraestrutura e oferta de serviços sociais básicos:

a) De educação para melhoria do ensino;

b) De saúde e saneamento, com restauração da rede física e elevação dos níveis de atendimento, visando à melhoria da qualidade de vida da população;

c) De promoção social à família, à criança e ao adolescente;

d) De incentivo aos trabalhadores rurais;

e) Apoio a programas de moradias populares;

f) Ampliação de oferta de emprego e renda à população;

g) Recuperação e conservação do meio ambiente;

h) Cooperação Mútua para Garantia da Segurança Pública no Município;



Prefeitura Municipal de Malta - PB

<http://malta.pb.gov.br/> | Rua Manoel Marques Fernandes, 67, Centro, Malta, PB, 58713000 | Tel.: (83) 34711232

IMPrensa Oficial

Gabinete do Prefeito

- i) Recuperação e manutenção do meio ambiente;
- j) Promoção social a família, a criança e ao adolescente;
- k) Fortalecer os serviços de infraestrutura urbana;
- l) Reorganização e modernização da estrutura administrativa do poder público municipal, para fins de otimização dos seus serviços;
- m) A busca do equilíbrio financeiro do município pela eficiência de políticas de administração tributária, cobranças da dívida ativa e o combate à sonegação;
- n) Seguro safra;
- o) Construção de matadouro;
- p) Construção de mata-burro em estradas vicinais;
- q) Incentivo a programas sustentáveis;
- r) Cooperação mútua destinadas a despesas com o Ministério Público;
- s) De redução das desigualdades e a valorização da diversidade que visem a equidade;
- II - Reforço da Infraestrutura econômica:
 - a) De transporte, com melhoramento e conservação da malha viária municipal;
 - b) De energia elétrica para fins de irrigação e eletrificação rural;
 - c) De reserva e adução de água para abastecimento humano e irrigação;
 - d) Calçamento, meio-fio e asfaltamento;
 - e) Esgotamento sanitário;
 - f) Infraestrutura urbana;
 - g) Construção de reservatório e de rede de distribuição de água para o consumo humano e de irrigação;
- III - Apoio ao desenvolvimento dos setores diretamente produtivos:
 - a) Desenvolvimento da agropecuária;
 - b) A indústria e o comércio, com ênfase as pequenas e micro empresas;
 - c) Distribuição de sementes aos produtores rurais;
 - d) Corte de Terra para os agricultores;
 - e) Aluguel de tratores e implementos agrícolas;
 - f) Aquisição de tratores máquinas e implementos agrícolas;



Prefeitura Municipal de Malta - PB

<http://malta.pb.gov.br/> | Rua Manoel Marques Fernandes, 67, Centro, Malta, PB, 58713000 | Tel.: (83) 34711232

IMPrensa Oficial

Gabinete do Prefeito

- g) Incentivo à Agricultura Familiar;
- h) Do desenvolvimento da produção mineral;

IV - Ação especial:

a) De reorganização e modernização da estrutura administrativa do Poder Público Municipal, para fins de otimização dos seus serviços;

b) A busca do equilíbrio financeiro do Município pela eficiência de políticas de administração tributária, cobranças da dívida ativa e combate à sonegação.

METAS:

I – ÁREA SOCIAL:

a) Educação e Cultura:

- Atender com ensino Infantil (creches e Pré-Escolas) a população de 0 a 06 anos;
- Atender, com o ensino do primeiro grau a população de 07 a 14 anos;
- Melhorar a produtividade do sistema educacional no ensino fundamental;
- Reduzir o índice de analfabetismo da população do Município;
- Reduzir a taxa de evasão escolar;
- Expansão do programa de educação básica;
- Transporte escolar;
- Habilitação de professores leigos através de formação e titulação de professores;
- Apoio ao portador de deficiência e de necessidades especiais;
- Construção, recuperação e ampliação de unidades escolares;
- Desenvolvimento de educação física e desportos;
- Construção e ampliação de quadras poli esportivas;
- Construção e ampliação de campos de futebol;
- Distribuição de merenda escolar;
- Apoio às atividades e extensão universitária;
- Difusão cultural;
- Apoio a projetos culturais (promoção de festividades comemorativas, carnaval, regionais, folclóricas, Padroeiras e inaugurações, emancipação política da cidade);
- Manutenção do ginásio de esporte e quadra poli esportiva;



Prefeitura Municipal de Malta - PB

<http://malta.pb.gov.br/> | Rua Manoel Marques Fernandes, 67, Centro, Malta, PB, 58713000 | Tel.: (83) 34711232

IMPrensa Oficial

Gabinete do Prefeito

- Manutenção da biblioteca municipal;
- Manutenção das atividades do centro cultural e recreativo do município.
- Programas do FNDE, PNATE, PNAE, QSE, BRASIL CARINHOSO e PDDE.
- Programas ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, FUNDAMENTAL, INFANTIL e CRECHE;
- Atendimento do ensino infantil (CRECHES E PRÉ-ESCOLAS) a população de zero a 5 anos, de modo a atender a totalidade das crianças nesta faixa etária;
- Melhoria da produtividade do sistema educacional a população de 6 a 14 anos aumentando a oferta de vagas em 100%;
- Expansão das atividades de educação física e desporto para mais escolas da rede municipal de ensino;
- Manter as atividades de apoio e valorização do magistério progressão de cargos, carreiras e remuneração e outras despesas.

b) Saúde:

- Elevar os níveis de saúde infantil;
- Construção de uma maternidade;
- Estruturar os serviços de vigilância sanitária;
- Controle de doenças;
- Fortalecimento dos serviços de saúde do Município;
- Construção, recuperação e ampliação de Postos de Saúde;
- Redução da mortalidade infantil, mediante a consolidação das ações básicas de saúde e saneamento;
- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
- Manutenção do Programa de Saúde da Família;
- Construção de banheiros e fossas sépticas;
- Aquisição de veículos;
- Reforma dos postos do PSF;
- Construção ampliação e restauração de prédio para garagem do SAMU;
- Equipamentos dos postos do PSF e hospital municipal;
- Construção de academia da saúde;
- Programas PMAQ;



Prefeitura Municipal de Malta - PB

<http://malta.pb.gov.br/> | Rua Manoel Marques Fernandes, 67, Centro, Malta, PB, 58713000 | Tel.: (83) 34711232

IMPrensa Oficial

Gabinete do Prefeito

- Elaboração do plano municipal de saúde;
 - Elaboração de metas na saúde;
 - Programação anual de saúde segundo exigência do parágrafo segundo do artigo 36 da LC 141/2012;
 - Plano de saúde plurianual conforme artigo 38 da LC 141/2012;
 - Programa SAÚDE NA ESCOLA;
 - Elevação dos níveis de saúde da população, reduzindo pela metade o índice de mortalidade infantil;
 - Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar a população do município;
 - Estruturação dos serviços de vigilância sanitária, controle de doenças e fortalecimento dos serviços de saúde do município;
 - Erradicação do combate a pandemia COVID-19.
- c) Habitação e Saneamento básico:
- Construção e recuperação de casas para a população de baixa renda;
 - Instalar infraestrutura básica em habitações populares;
 - Implantação de rede de esgotos e canais;
 - Construção de privadas higiênicas;
 - Construção de fossas sépticas;
 - Implantação de calçamentos e meios-fios;
 - Recuperar e implantar sistemas de abastecimento d'água no Município;
 - Melhorar a infraestrutura urbana;
 - Escavação de valas para escoamento das águas;
 - Implantação de manilhas;
 - Saneamento básico;
 - Construção e recuperação de pavimentação asfáltica;
 - Aprimoramento da infraestrutura básica do município;
- d) Meio ambiente:
- Preservação do meio ambiente;
 - Combate à seca;



Prefeitura Municipal de Malta - PB

<http://malta.pb.gov.br/> | Rua Manoel Marques Fernandes, 67, Centro, Malta, PB, 58713000 | Tel.: (83) 34711232

IMPrensa Oficial

Gabinete do Prefeito

- Construção de açudes, barragens e poços;
- Construção de lixão;
- Poços amazonas e artesianos;
- Aquisição de caixas D'águas;
- Recuperação e conservação do meio ambiente visando ao atendimento das determinações constantes no art. 225 da Constituição Federal;
- Desenvolvimento em articulação com os governos Estadual e Federal, de programas voltados a implementar políticas e renda mínima, erradicação do trabalho infantil, preservação do meio ambiente, construção de casas populares e preservação das festividades histórico-culturais e artísticas;

e) Assistência Social:

- Assistência à criança, ao adolescente e ao idoso;
- Programa de assistência comunitária;
- Alimentação e nutrição, distribuindo a cesta básica às famílias carentes;
- Ajuda para pessoas de baixa renda se deslocarem para outros centros;
- Distribuição de medicamentos a pessoas de baixa renda;
- Apoio aos pequenos negócios (através de Fundos de Aval), às empresas comunitárias na criação de empregos e melhoria de renda familiar;
- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;
- Manutenção do grupo de mães;
- Manutenção do conselho tutelar;
- Manter os Programas Básicos de Assistência Social;
- Implantação de Horta Comunitária, visando a erradicação da fome e da miséria da população;
- Manutenção da Casa da família;
- Manutenção do CREAS;
- Manutenção do CRAS;
- Manutenção dos Programas Sociais;
- Distribuição de cestas básicas;
- Apoio aos serviços assistenciais;
- Demais programas sociais do FMAS;



Prefeitura Municipal de Malta - PB

<http://malta.pb.gov.br/> | Rua Manoel Marques Fernandes, 67, Centro, Malta, PB, 58713000 | Tel.: (83) 34711232

IMPrensa Oficial

Gabinete do Prefeito

- Distribuição de medicamentos, óculos e atendimento médico hospitalar;
- Incentivo aos programas do FMAS;
- Promoção social a família, a criança e ao adolescente e a população idosa com ênfase no cumprimento das políticas estabelecidas no estatuto do idoso, estatuto da criança e do adolescente devendo na lei orçamentaria, os recursos relativos a programas sociais serem prioritariamente destinados ao atendimento de habitantes carentes do município com renda comprovadamente inferior a um quarto do salário mínimo por pessoa;
- Assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao portador de deficiência física, mediante a ampliação dos atuais programas;
- Distribuição de medicamentos as pessoas de baixa renda;
- Melhorar a assistência nutricional com a distribuição de cestas básicas a famílias carentes;
- Assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao portador de deficiência física, mediante a ampliação dos atuais programas;
- Ajuda financeira para pessoas carentes, em deslocamento para outros centros.

II – ÁREA ECONÔMICA

a) Agropecuária:

- Assistência técnica e incentivo à produção agrícola, pecuária e piscicultura;
- Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas;
- Fortalecimento do pequeno produtor rural;
- Fortalecimento do pequeno produtor pesqueiro;
- Distribuição de sementes ao pequeno produtor rural;
- Combate à pobreza rural;
- Aquisição de Patrulhas agrícolas;
- Máquinas e implementos Agrícolas;
- Construção de reservatório e de rede de distribuição de água para o consumo humano e de irrigação;

b) Indústria e comércio:

- Apoio às pequenas e micros empresas do Município.

III – ÁREA DE INFRAESTRUTURA:

a) Recursos Hídricos:



Prefeitura Municipal de Malta - PB

<http://malta.pb.gov.br/> | Rua Manoel Marques Fernandes, 67, Centro, Malta, PB, 58713000 | Tel.: (83) 34711232

IMPrensa Oficial

Gabinete do Prefeito

- Desenvolvimento da infra - estrutura para fins de irrigação;
- Construção, ampliação e recuperação de barragens e açudes na Zona rural do Município;
- Perfuração e instalação de poços tubulares e amazonas;
- Construção de caixas d'água e cisternas para armazenamento d'água;
- Ampliação do abastecimento d'água, e serviços de recuperação;
- Aquisição de caixas d'água quando do período da estiagem;
- Elaboração do plano de resíduos sólidos;
- Elaboração de metas de resíduos sólidos;
- Construção do lixão e aterro sanitário.

b) Transportes:

- Construção, restauração e conservação de estradas vicinais do Município;
- Construção de passagens molhadas e mata-burros em estradas municipais;
- Construção de redutores de velocidades;
- Conservação da malha viária;
- Construção de asfalto;
- Recapeamento asfáltico.

c) Energia:

- Ampliação de redes de eletrificação urbana e rural;
- Manutenção de eletrificação urbana e rural.

d) Serviços urbanos:

- Implantação e manutenção de repetidoras de TV;
- Ampliação e manutenção da iluminação pública;
- Construção, Ampliação e Restauração de mercados públicos e matadouros;
- Melhoria e ampliação das condições de funcionamento dos serviços de limpeza pública da cidade e distritos;
- Construção, Ampliação e manutenção de cemitérios públicos;
- Construção, ampliação, manutenção e adaptação de prédios públicos do Município;
- Construção e conservação de praças públicas;
- Manutenção da Telefonia rural;



Prefeitura Municipal de Malta - PB

<http://malta.pb.gov.br/> | Rua Manoel Marques Fernandes, 67, Centro, Malta, PB, 58713000 | Tel.: (83) 34711232

IMPrensa Oficial

Gabinete do Prefeito

- Serviços que atendam às necessidades da população;
 - Urbanização de Logradouro Público;
 - Implantação de sinal de internet;
 - Construção de pavimentação asfáltica.
- e) Agricultura e Abastecimento:
- Manutenção da usina de beneficiamento de leite.
 - Manutenção do núcleo de caprinocultura do município;
 - Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

Parágrafo único. As prioridades e metas constantes neste artigo terão precedência na alocação de recursos nos orçamentos para o Exercício de 2024, não se constituindo em limites para programação das despesas.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º. O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme estabelecido em dispositivo na Lei Orgânica do Município e no art. 22, seus incisos e parágrafo único, da Lei 4.320/64 e será composto de:

- I - Texto da Lei;
- II - Consolidação dos Quadros Orçamentários;
- III - Anexos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminando a Receita e a Despesa na forma definida nesta Lei;
- IV - Mensagem;
- V - Projeto de Lei do Orçamento.

§ 1º. O Projeto de Lei Orçamentária Anual conterá:

- a) Exposição circunstanciada da situação econômico-financeira do Município;
- b) Exposição e justificação da Política econômico-financeira;
- c) Justificação da Receita no tocante ao orçamento de capital.

§ 2º. As tabelas explicativas, das quais, além das estimativas de receita e despesa, constarão, em colunas e para fins de comparação:



Prefeitura Municipal de Malta - PB

http://malta.pb.gov.br/ | Rua Manoel Marques Fernandes, 67, Centro, Malta, PB, 58713000 | Tel.: (83) 34711232

IMPrensa Oficial

Gabinete do Prefeito

- a) A receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores;
- b) Da receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;
- c) Da receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;
- d) Da despesa realizada do exercício imediatamente anterior;
- e) Da despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta;
- f) Da despesa fixada para o exercício a que se refere a proposta.

Art. 4º. A Lei Orçamentária anual que apresentará conjuntamente a Programação do orçamento no qual a discriminação da despesa far-se-á obedecendo à classificação funcional programática, expressa em seu menor nível, por categoria de programação e indicando:

I – Despesa a que se refere, obedecendo no mínimo a seguinte classificação:

a) **DESPESAS CORRENTES**

Pessoal e encargos sociais

Juros e encargos da dívida

Outras despesas correntes

Sentenças Judiciais e outras obrigações legais

b) **DESPESAS DE CAPITAL**

Investimentos

Inversões financeiras

Amortização da Dívida Consolidada

Outras despesas de capital

II – Classificação por função, programa, subprograma, projeto e atividades;

§ 1º. A classificação a que se refere o inciso II do “caput” deste artigo, corresponde ao agrupamento de elementos de despesas.

§ 2º. Os projetos e atividades descreverão objetos e metas que caracterizam a ação pública esperada.

Art. 5º. O projeto da Lei orçamentária anual será apresentado na forma e com os requisitos estabelecidos nesta Lei, acompanhado do quadro de detalhamento de despesas.

Art. 6º. A Lei orçamentária anual apresentará demonstrativos contendo:

I – Demonstrativo da despesa segundo categorias econômicas, evidenciando o déficit ou superávit corrente do orçamento;



Prefeitura Municipal de Malta - PB

<http://malta.pb.gov.br/> | Rua Manoel Marques Fernandes, 67, Centro, Malta, PB, 58713000 | Tel.: (83) 34711232

IMPrensa Oficial

Gabinete do Prefeito

- II – Demonstrativo da receita por fontes e categorias;
- III – Programa de trabalho de governo;
- IV – Demonstrativo das despesas por órgãos e função;
- V – Programa de trabalho por unidade orçamentária;
- VI – Natureza da despesa por unidade orçamentária;
- VII – Demonstrativo das despesas fixadas segundo as categorias econômicas.

Art. 7º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Função: O maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público.

II – Subfunção: uma partição da função que visa agregar determinado subconjunto de despesas do setor público.

III – Programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

IV – Atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

V – Projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e.

VI - Operação Especial: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

VII – Unidade Orçamentaria: o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.

§ 1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º. Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e sub-função às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria 42/99 do Ministério do Planejamento.

§ 3º. A Lei do Orçamento identificará as atividades, projetos e operações especiais por categoria de programação e respectivos subtítulos, com indicação de suas metas.

Art. 8º - As despesas com pessoal ativo e inativo, do Poder Executivo, da Câmara Municipal e respectivos encargos sociais, obedecerão aos limites máximos previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.



CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I

Das Diretrizes gerais

Art. 9º. A estimativa da Receita e a Fixação da Despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

Art. 10º. O Orçamento Municipal compreende todas as receitas e despesas da administração Municipal, de modo a evidenciar a política e programa de Governo, obedecendo na sua elaboração os princípios da universalidade, anualidade, unidade, exclusividade, publicidade e equilíbrio.

Art. 11. Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as correspondentes fontes de recursos.

Art. 12. Os projetos em fase de execução terão prioridades sobre os novos projetos, para que não sofram paralisação.

Art. 13. A lei orçamentária incluirá na previsão da receita, e na fixação da despesa, todos os recursos oriundos de transferências, inclusive as de convênios.

Art. 14. As despesas com pagamento de INSS, FGTS, CAGEPA, ENERGISA, PASEP e execução de sentenças judiciais constarão da programação de cada órgão da administração, em dotação orçamentária específica.

Art. 15. Se a previsão de arrecadação de receita não se concretizar e caso seja necessário a limitação de empenho das dotações orçamentárias, esta não abrangerá as despesas com saúde, educação e assistência social.

Parágrafo Único. A limitação de empenho será proporcional ao montante dos recursos alocados para atendimento de cada poder.

Art. 16. A lei orçamentária anual conterà dotação para reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento, num percentual de até 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2024, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. Durante a execução orçamentária a reserva de contingência só deverá ser utilizada para:

I - Financiar passivos contingentes de natureza emergencial ou de valor imprevisível quando da elaboração da Lei Orçamentária.

II - Pagar despesas relativas a eventos extraordinários que representam riscos a vida, a saúde ou a segurança da população.

III - Cobrir frustração de arrecadação de receita de transferência, que deveria ser empregada em projetos ou atividades pertinentes as metas e prioridades da administração municipal fixada para o ano de 2023.



Prefeitura Municipal de Malta - PB

http://malta.pb.gov.br/ | Rua Manoel Marques Fernandes, 67, Centro, Malta, PB, 58713000 | Tel.: (83) 34711232

IMPrensa Oficial

Gabinete do Prefeito

§ 1º. Os recursos que em decorrência de veto, emenda ou rejeição no projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem programação, serão incorporados à Reserva de Contingência, para os efeitos do disposto no “caput” deste artigo.

§ 2º. Entende-se por Receita Corrente Líquida, a receita corrente total, deduzido os Convênios e FUNDEB.

Art. 17. O Poder Executivo poderá consignar dotações no Orçamento Municipal, para projetos a serem executados através de Convênios firmados com entidades governamentais.

Art. 18. Ficam os Poderes do Município autorizado a consignarem recursos necessários para atender as despesas que decorrem da concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração da criação de cargos ou alterações de estrutura de carreiras, bem como, da admissão de pessoal, a qualquer título nos termos da legislação em vigor.

Art. 19. Será observada a destinação de recursos para programas do ensino fundamental, de acordo com o disposto no Art. 212 da Constituição Federal.

Art. 20. A realização de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino obedecerá às disposições da constituição da república, das Leis Federais nº 9.394/96, nº 14.113/20 e nº 11.739/08.

Art. 21. Integrará a prestação de contas anual o relatório de gestão de educação básica e demais disposições contidas na Lei nº 14.113/20, e normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado.

Art. 22. Na Lei Orçamentária Anual serão destinados recursos para a manutenção e desenvolvimento do ensino Fundamental e de valorização do magistério (FUNDEB), de acordo com a Emenda Constitucional nº 14, e Lei Federal nº 9.424/96, e Lei Federal 14.325/2023.

Art. 23. As prestações de contas de recursos do FUNDEB serão instruídas com parecer do conselho do FUNDEB, devendo referido parecer, fundamentado e conclusivo, ser apresentado ao Poder Executivo no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 14.113/20, alterada pela Lei Federal nº 14.276/21.

SEÇÃO II

Das diretrizes do orçamento de investimentos

Art. 24. O Orçamento de investimento previsto para cada órgão, deverá constar no plano plurianual de investimentos, bem como, nos demonstrativos orçamentários em pelo menos:

I - Investimentos correspondentes a aquisição de bens móveis e construção de bens imóveis;

II - Os investimentos financiados com recursos originários de operações de créditos vinculados a projetos, quando for o caso.

Parágrafo único. Só serão incluídas dotações de investimentos que forem prioritários para o Município e atenderem as exigências desta Lei.



Art. 25. Na Programação de investimentos serão observadas ainda, as seguintes prioridades:

- I - Inclusão de projetos em andamentos;
- II - Inclusão de projetos em fase de conclusão.

Parágrafo único. Não poderão ser programados investimentos a custa de anulação de dotações de projetos em andamento, desde que já tenha sido executado 10% (dez por cento).

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, E DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I

Art. 26. Os orçamentos Fiscal e da seguridade Social, compreenderão todos os órgãos dos poderes do Município.

Art. 27. No exercício de 2024, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos nº. 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº. 101/2000.

§ 1º. Considera-se despesa com pessoal para fins previstos neste artigo:

- I – Remuneração dos Agentes Políticos;
- II – Vencimentos e vantagens fixas dos servidores;
- III – Despesas variáveis;
- IV – Obrigações Patronais;
- V – Inativos;
- VI – Contratação por tempo determinado.

§ 2º. O Poder Executivo, no caso que a despesa com pessoal ultrapasse o percentual preestabelecido neste artigo reduzirá de conformidade a compatibilizá-la com o estabelecido neste artigo e Lei complementar nº 101/00 de 04 de maio de 2000.

Art. 28. Será receita corrente do município, o produto de Arrecadação de Receita Tributária, compreendendo impostos e arrecadação das transferências definidas no art. 158, da constituição Federal.

Art. 29. É vedada a inclusão de recursos do orçamento fiscal e de seguridade social na Lei Orçamentária e suas alterações, destinados a entidades de previdência privada ou congênere.



Prefeitura Municipal de Malta - PB

http://malta.pb.gov.br/ | Rua Manoel Marques Fernandes, 67, Centro, Malta, PB, 58713000 | Tel.: (83) 34711232

IMPrensa Oficial

Gabinete do Prefeito

Art. 30. As subvenções Sociais destinadas a Entidades privadas sem fins lucrativos, serão fixadas através da Lei especificada e, terão dotações próprias em cada unidade Orçamentária a ela destinada, e somente serão concedidas a entidades que preencherem os requisitos estabelecidos na legislação vigente.

Art. 31. Se a despesa total com pessoal e encargos de qualquer dos poderes do município ultrapassar os limites de que tratam o artigo precedente, o chefe do Poder Executivo adotará as providencias previstas no art. 23 da mencionada Lei Complementar Federal 101/2000, com vistas a reduzi-la aos limites máximos permitidos por Lei.

Parágrafo único. As despesas com pessoal e encargos sociais no ano de 2024 não poderão ultrapassar, em percentual da receita corrente líquida. O montante estimado para o exercício de 2024, acrescido de até 20% (vinte por cento), se este for inferior ao limite estabelecido no inciso III do art. 20 da lei Complementar Federal 101/2000.

SEÇÃO II

Do orçamento da seguridade social e das diretrizes específicas

Art. 32. No orçamento da Seguridade Social, constarão dentre outros, os recursos provenientes:

- I - Da contribuição previdenciária;
- II - Recursos próprios do Município, destinados ao sistema de saúde e assistência social;
- III - Convênios a serem celebrados.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 33. O Poder executivo enviará a Câmara Municipal, até 03 (três) meses antes do encerramento do atual exercício financeiro, projetos de leis dispondo sobre alterações na legislação de Tributos (Código Tributário do Município) e de contribuições econômicas e sociais.

Art. 34. A Lei municipal, que concede ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Se estimada a receita, na forma deste artigo, no Projeto de Lei do Orçamento, serão identificadas as alterações propostas na legislação tributária e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos.



CAPÍTULO VI

DAS NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E A AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DO ORÇAMENTO

Art. 35. Fica instituído o programa de trabalho anual, que deverá ser elaborado ao orçamento na forma a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Parágrafo único. Para cada projeto/atividade constante da Lei orçamentária anual será confeccionado um plano de trabalho de forma a possibilitar o acompanhamento e avaliação dos programas de governo.

Art. 36. O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

CAPÍTULO VII

DOS CONVÊNIOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Art. 37. Os órgãos do executivo municipal, através da administração direta ou indireta, ficam autorizados a realizar convênios e similares, no âmbito de sua administração, com a união, os estados, os municípios e outras entidades oficiais ou mesmo privadas.

CAPÍTULO VIII

POLÍTICA DE FOMENTO

Art. 38. O Poder Executivo poderá, mediante autorização legislativa, realizar projetos que exijam investimentos em conjunto com a iniciativa privada, desde que resultem em crescimento econômico.

Parágrafo único. A definição das empresas que participarão de cada projeto deverá ser efetuada através de licitação pública.

Art. 39. O Poder Executivo poderá adotar medidas de fomento à participação das micro, pequenas e médias empresas instaladas na região, no fornecimento de bens e serviços para a Administração Pública Municipal, bem como facilitar a abertura de novas empresas de micro, pequeno e médio porte, por meio de desburocratização dos respectivos processos e criação de incentivos fiscais quando julgar necessário.

Art. 40. O Poder Executivo poderá enviar ao Legislativo projeto de lei dispondo sobre alterações na Legislação Tributária, com vistas ao fomento da atividade econômica no Município.



Art. 41. O Poder Executivo poderá enviar ao Legislativo projeto de lei criando mecanismos fiscais que favoreçam a geração de empregos.

Art. 42. O Poder Executivo, mediante prévia autorização Legislativa, poderá criar incentivos administrativos e fiscais de modo a fomentar a instalação de empresas que estimulem o desenvolvimento de atividades turísticas e esportivas.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43. Os projetos e atividades constantes da Lei Orçamentaria para o exercício financeiro para 2024, com dotações vinculadas as fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias só serão executadas e utilizados se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa.

Art. 44. Poderá ser incluída na proposta orçamentaria para 2024, bem como suas alterações, dotações a título de transferência de recursos orçamentário a instituições privadas sem fins lucrativos, não pertencentes ou não vinculadas ao município a título de subvenções sociais, nos termos da Lei.

Art. 45. A inclusão, na Lei Orçamentária de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 46. para efeitos do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/1993

Art. 47. A inclusão, na Lei Orçamentaria de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 48. As dotações correspondentes as despesas de exercícios anteriores, serão consignadas em todas as unidades orçamentarias dentro dos seus próprios programas de trabalho.

Art. 49. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2024 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática expressa por categoria de programação (...).

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2024 ou em créditos



Prefeitura Municipal de Malta - PB

<http://malta.pb.gov.br/> | Rua Manoel Marques Fernandes, 67, Centro, Malta, PB, 58713000 | Tel.: (83) 34711232

IMPrensa Oficial

Gabinete do Prefeito

adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do Programa de Gestão.

Art. 50. A lei orçamentária observará o disposto no artigo 7º, I da lei 4.320/64 e art.167O, § 8O da Constituição Federal, autorizará para abertura de créditos suplementares até o limite de 60% (sessenta por cento) da Previsão Orçamentária.

Art. 51. O projeto de Lei Orçamentaria demonstrará ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o ano de 2024, em valores correntes e em termos de percentual da receita líquida, destacando-se, pelo menos as relativas aos gastos do pessoal e em cargos sociais.

Art. 52. A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operação de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no artigo 38, da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 53. Os recursos destinados à assistência social, através de doações, ajudas para tratamento de saúde, medicamentos, cestas básicas, material para reforma de casas populares, doações de óculos e outros necessários a atender exclusivamente as famílias comprovadamente carentes do município, ficando sujeitos a Lei específica.

Parágrafo único. A concessão de auxílios financeiros a necessitados deverá considerar a renda familiar, idade, estado de saúde, estado civil, número de dependentes ou outros critérios definidos em Lei específica ou regulamento.

Art. 54. A Câmara Municipal deverá encaminhar ao Prefeito Municipal, até o dia 31 de agosto de 2023, a Proposta Orçamentária daquele órgão, observando as disposições do artigo 29A, da Constituição Federal com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000, observando ainda o que dispõe a EC nº 58/2009 de 23 de setembro de 2009, especificamente no seu art. 2º parágrafo I. O Limite a ser repassado ao Poder Legislativo no exercício seguinte é de 7% (sete por cento) das receitas e impostos e transferências arrecadada no exercício anterior.

Art. 55. O Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhará, até 15 de agosto do corrente ano, para a Câmara Municipal a previsão de receita e respectiva memória de cálculo para o ano de 2024

Art. 56. A Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2024 será remetido ao Poder Legislativo para apreciação até 30 de outubro de 2023, e será devolvida para sanção do Prefeito até 21 de dezembro de 2023, o Prefeito Municipal deverá sancionar a lei orçamentária anual e publicá-la até 29 de dezembro do corrente ano.

Parágrafo único. Na hipótese de o Projeto de Lei orçamentária não ter sido devolvido até a data que se refere este artigo, o Prefeito poderá executar a proposta orçamentária originária enviada à Câmara Municipal, ficando o poder executivo autorizado a utilizar o equivalente à 1/12 (um doze avos) do montante corrigido de cada dotação, até a conclusão do Processo de votação.

Art. 57. As alterações em dotações orçamentárias, decorrentes de abertura de crédito adicionais serão através de Decretos do Chefe Executivo, obedecendo ao disposto na Lei Federal n. 4.320. de 17 de março de 1964.

Art. 58. Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do parágrafo 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Malta - PB

<http://malta.pb.gov.br/> | Rua Manoel Marques Fernandes, 67, Centro, Malta, PB, 58713000 | Tel.: (83) 34711232

IMPrensa Oficial

Gabinete do Prefeito

Art. 59. Até trinta dias após a publicação do orçamento, o Poder Executivo estabelecerá, através de decreto, a programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do disposto no art. 8º da Lei Complementar 101/2000.

Art. 60. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações nos projetos de Lei relativos ao Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais em quanto não iniciada a votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 61. Integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias anexo de metas fiscais, LRF, art. 4º § 1º, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas e despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida municipal em relação a receita corrente líquida, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

Art. 62. O anexo de riscos fiscais, art. 4º § 3º da Lei Complementar nº 101, de maio de 2000.

Art. 63. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 64. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 28 dias do mês de julho de 2023.

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBITIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2024

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2022 (g) = ((Ia-Id)+IIh)	2021 (h) = ((Ib-Ile)+IIIi)	2020 (i) = (Ic-IIf)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA
Técnico em Contabilidade Pública
CRC/PB nº. 3.647

IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÕES	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constantes	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constantes	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constantes	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	46.019.100	44.232.122	619,963	117,79	47.859.864	44.232.776	609,609	117,79	49.774.259	44.231.990	599,408	108,90
Receitas Primárias (I)	45.823.820	44.044.425	617,332	117,29	47.656.773	44.045.077	607,022	117,29	49.563.043	44.044.293	596,865	108,44
Despesa Total	46.019.100	44.232.122	619,963	117,79	47.859.864	44.232.776	609,609	117,79	49.774.259	44.231.990	599,408	108,90
Despesa Primária (II)	45.662.650	43.889.514	615,161	116,88	47.489.156	43.890.163	604,887	116,88	49.388.723	43.889.383	594,765	108,06
Resultado Primário (III) = (I - II)	161.169	154.911	2,171	0,41	167.617	154.914	2,135	0,41	174.321	154.910	2,099	0,38
Resultado Nominal	(2.332.242)	(2.241.678)	(31,420)	(5,97)	1.944.879	1.797.485	24,773	4,79	(317.756)	(282.375)	(3,827)	(5,52)
Dívida Pública Consolidada	2.923.385	2.809.867	39,383	7,48	2.552.678	2.359.221	32,514	6,28	2.181.970	1.939.012	26,276	6,92
Dívida Consolidada Líquida	2.923.385	2.809.867	39,383	7,48	978.506	904.350	12,464	2,41	1.296.263	1.151.926	15,610	6,92
Receitas Primárias advindas PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Primária advindas de PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV-V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA
Técnico em Contabilidade Pública
CRC/PB nº. 3.647

IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, Art.4º, §2, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I - METAS Prevista em (a) 2022	% PIB	% RCL	II - METAS Realizada em (b) 2022	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	29.744.770	423,160	109,895	30.624.189	435,671	111,331	879.419	2,96
Receitas Primárias (I)	29.705.070	422,595	109,749	30.239.180	430,194	109,931	534.110	1,80
Despesa Total	29.744.770	423,160	109,895	30.154.296	428,986	109,622	409.526	1,38
Despesa Primária (II)	29.394.570	418,178	108,601	29.694.809	422,449	107,952	300.239	1,02
Resultado Primário (III) = (I - II)	310.500	4,417	1,147	544.371	7,744	1,979	233.871	75,32
Resultado Nominal	501.170	7,130	1,852	1.580.732	22,488	5,747	1.079.563	215,41
Dívida Pública Consolidada	4.056.126	57,704	14,986	3.658.435	52,046	13,300	(397.691)	(9,80)
Dívida Consolidada Líquida	2.049.306	29,154	7,571	969.744	13,796	3,525	(1.079.563)	(52,68)

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA
Técnico em Contabilidade Pública
CRC/PB nº. 3.647

IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2024

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	22.690.755	30.624.189	27,6	41.976.286	29,13	46.019.100	9,63	47.859.864	4,00	49.774.259	4,00	
Receitas Primárias (I)	22.615.051	30.239.180	26,4	41.700.346	29,91	45.823.820	9,89	47.656.773	4,00	49.563.043	4,00	
Despesa Total	23.381.092	30.154.296	21,9	41.976.286	31,14	46.019.100	9,63	47.859.864	4,00	49.774.259	4,00	
Despesa Primária (II)	23.101.720	29.694.809	21,5	41.597.686	31,97	45.662.650	9,77	47.489.156	4,00	49.388.723	4,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	(486.668)	544.371	(205,7)	102.660	(82,23)	161.169	56,99	167.617	4,00	174.321	4,00	
Resultado Nominal	(142.735)	1.580.732	(1146,8)	378.600	(77,44)	(2.332.242)	716,02	1.944.879	183,39	(317.756)	116,34	
Dívida Pública Consolidada	4.759.315	3.658.435	(27,3)	3.279.835	(15,54)	2.923.385	(10,87)	2.552.678	(12,68)	2.181.970	(14,52)	
Dívida Consolidada Líquida	2.550.476	969.744	(64,1)	591.144	(42,57)	2.923.385	394,53	978.506	(66,53)	1.296.263	32,47	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	25.481.718	32.507.577	27,57	41.976.286	29,13	44.232.122	9,63	44.232.776	4,00	44.231.990	4,00	
Receitas Primárias (I)	25.396.702	32.098.889	26,39	41.700.346	29,91	44.044.425	9,89	44.045.077	4,00	44.044.293	4,00	
Despesa Total	26.256.966	32.008.785	21,91	41.976.286	31,14	44.232.122	9,63	44.232.776	4,00	44.231.990	4,00	
Despesa Primária (II)	25.943.231	31.521.040	21,50	41.597.686	31,97	43.889.514	9,77	43.890.163	4,00	43.889.383	4,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	(546.529)	577.849	(205,73)	102.660	(82,23)	154.911	56,99	154.914	4,00	154.910	4,00	
Resultado Nominal	(160.291)	1.677.947	1.146,81	378.600	(77,44)	(2.241.678)	716,02	1.797.485	183,39	(282.375)	116,34	
Dívida Pública Consolidada	5.344.710	3.883.428	(27,34)	3.279.835	(15,54)	2.809.867	(10,87)	2.359.221	(12,68)	1.939.012	(14,52)	
Dívida Consolidada Líquida	2.864.184	1.029.383	(64,06)	591.144	(42,57)	2.809.867	394,53	904.350	(66,53)	1.151.926	32,47	

NOTA:

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA
Técnico em Contabilidade Pública
CRC/PB nº. 3.647

IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMONIO LÍQUIDO
2024

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMONIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimonio/Capital	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Reservas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Resultado Acumulado	13.606.010	100,00%	10.546.954	100,00%	7.179.847	100,00%
TOTAL	13.606.010	100%	10.546.954	100%	7.179.847	100%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMONIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimonio/Capital	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Reservas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Lucros ou Prejuizos Acumulado	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
TOTAL	0	0%	0	0%	0	0%

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA
Técnico em Contabilidade Pública
CRC/PB nº. 3.647

IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2024

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

	2020	2021	2022

 ADERALDO SERAFIM DE SOUSA
 Técnico em Contabilidade Pública
 CRC/PB nº. 3.647

 IGOR XAVIER DE LUCENA
 Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
2022 à 2097				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciários Anual (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício

 ADERALDO SERAFIM DE SOUSA
 Técnico em Contabilidade Pública
 CRC/PB nº. 3.647

 IGOR XAVIER DE LUCENA
 Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2024

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA
Técnico em Contabilidade Pública
CRC/PB nº. 3.647

IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARATER CONTINUADO
2024

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, Art. 4º, § 2º inciso V)

R\$ 1.00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferência Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	0,00

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA
 Técnico em Contabilidade Pública
 CRC/PB nº. 3.647

IGOR XAVIER DE LUCENA
 Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
LEI DE DIRETIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARÂMETROS E PROJEÇÕES DAS POLÍTICAS MONETÁRIAS
Ano Referência 2024

Memória e Metodologia de Cálculo (Art. 4, § 2º, inciso II - LRF)

R\$ 1,00

Em atendimento ao que determina o § 2º, inciso II do artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal fica apresentada a memória e metodologia de cálculo para obtenção dos valores dos anexo fiscais.

No preenchimento dos quadros fiscais foram adotados os seguintes parâmetros e projeções das políticas monetárias, creditícia e cambial, bem como as projeções das metas de inflação para o período. O IPCA projetado para 2024 ficou em 4,04%, em 2025 foi projetado para 4,00% e para 2026 ficou em 4,00% conforme demonstrado na tabela abaixo:

I - Cenário Macroeconomico

Descrição das Variáveis	2024	2025	2026
PIB (crescimento real %a.a.)	1,50	1,70	1,70
Inflação (IPCA acumulado - var. %)	4,04	4,00	4,00
Selic (fim de período - %a.a.)	10,00	9,50	9,50
Câmbio (fim de período - R\$/US\$)	5,20	5,30	5,30
Projeção do PIB do Estado	71.346	72.559	73.793

II - Receita e Despesas Financeiras e IntraOrçamentária

As Receitas Primárias correspondem ao total da receita orçamentaria, deduzidos os rendimentos de aplicações financeiras, as operações de crédito, a alienação de ativos, as receitas de privatizações e as intraorçamentárias.

As Despesas Primárias corresponde ao total da despesa orçamentária, deduzidas as despesas com juros, encargos e amortização da dívida, com concessão de empréstimos com retorno garantido e com a aquisição de títulos de capital integralizado.

O Resultado Primário, por sua vez, procura medir o comportamento fiscal do Governo no período e é decorrente da diferença entre a Receita Primária e a Despesa Primária. Entende-se como Receita Primária a arrecadação de impostos, contribuições e outras receitas inerentes à função arrecadadora do Município, excluindo-se as receitas financeiras e como despesa primária, as despesas orçamentárias do Governo no período, excluindo-se as despesas com dívidas financeiras, tais receitas financeiras e despesas financeiras estão elencadas conforme tabelas abaixo:

Receitas Financeiras	2020	2021	2022		2023	2024	2025	2026
			Prevista	Realizada				
Rendimentos Aplicações Financeiras	14.135,96	75.703,76	39.700,00	385.009,42	275.940,00	195.280,26	203.091,46	211.215,12
Retorno OP de Cred (Juros/Amortização)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Empréstimo Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas IntraOrçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas Financeiras	14.135,96	75.703,76	39.700,00	385.009,42	275.940,00	195.280,26	203.091,46	211.215,12

Despesas Financeiras	2020	2021	2022		2023	2024	2025	2026
			Prevista	Realizada				
Juros da Dívida Interna / Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna / Externa	252.974,01	279.372,30	350.200,00	459.486,43	378.600,00	356.449,56	370.707,54	385.535,84
Aquisição de Títulos Cap. Integraliz.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas IntraOrçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas Financeiras	252.974,01	279.372,30	350.200,00	459.486,43	378.600,00	356.449,56	370.707,54	385.535,84

III - Dívida e Resultado Nominal

Para o cálculo do Resultado Nominal é necessário chegarmos a Dívida Fiscal Líquida, que é a Dívida Consolidada Líquida mais Receita de Privatizações e Os Passivos Reconhecidos. A Dívida Consolidada Líquida leva sempre em consideração a Dívida Pública Consolidada menos; o Ativo Financeiro (Disponibilidade de Caixa deduzidos os Restos a Pagar Processados) com os Haveres Financeiros.

Com o objetivo de medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida, o Resultado Nominal é obtido pela diferença entre o saldo da Dívida Fiscal Líquida do exercício anterior em relação ao saldo da Dívida Fiscal Líquida do exercício subsequente. O resultado nominal corresponde à variação da dívida consolidada líquida em um dado período. Assim, um resultado nominal positivo indica que houve uma diminuição da dívida consolidada líquida, já um resultado negativo indica que houve aumento.

Especificações	2020	2021	2022		2023	2024	2025	2026
			Prevista	Realizada				
DÍVIDA CONSOLIDADA (I).....	5.307.273	4.759.315	4.056.126	3.658.435	3.279.835	2.923.385	2.552.678	2.181.970
DEDUÇÕES (II).....	2.899.532	2.208.839	2.006.820	2.688.691	2.688.691	0	1.574.171	885.707
Ativo Disponível.....	2.969.620	2.278.927	2.278.927	2.989.434	2.989.434	82.910	1.662.138	981.852
Haveres Financeiros.....	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados.....	70.088	70.088	82.496	79.691	79.691	82.910	87.967	96.144
(-) Dep. Restituíveis e Vlr. Vinculados.....	0	0	189.612	221.052	221.052	0	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.407.741	2.550.476	2.049.306	969.744	591.144	2.923.385	978.506	1.296.263
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV).....	0	0	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V).....	0	0	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V).....	2.407.741	2.550.476	2.049.306	969.744	591.144	2.923.385	978.506	1.296.263
Resultado Nominal (Abaixo da Linha)	42.537	(142.735)	501.170	1.580.732	378.600	(2.332.242)	1.944.879	(317.756)
*DCL-Período/2019:	2.450.278							

IV - Resumo da Memória e Metodologia de Cálculo

Receita Corrente Líquida (RCL), Percentuais, e Taxas.

O Resultado Primário é definido pela diferença entre receitas e despesas do governo, excluindo-se da conta as receitas e despesas com juros. Caso essa diferença seja positiva, tem-se um "superávit primário"; caso seja negativa, tem-se um "déficit primário". O "superávit primário" é uma indicação de quanto o governo economizou ao longo de um período de tempo (saldo final de um exercício comparado com o exercício imediatamente posterior) com vistas ao pagamento de juros sobre a sua dívida.

Na tabela abaixo estão elencados os valores para os itens como Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Consolidada Líquida, Receita Corrente Líquida, os Percentuais e as Taxas para os exercícios de referência e preenchimento dos Anexos I, II e III:

Especificações	2020 Realizada	2021 Realizada	2022		2023 Prevista	2024 Ano Referência	2025 Projeção	2026 Projeção
			Prevista	Realizada				
Receita Total	20.604.959	22.690.755	29.744.770	30.624.189	41.976.286	46.019.100	47.859.864	49.774.259
Receitas Primárias (I)	20.590.823	22.615.051	29.705.070	30.239.180	41.700.346	45.823.820	47.656.773	49.563.043
Despesas Total	19.853.148	23.381.092	29.744.770	30.154.296	41.976.286	46.019.100	47.859.864	49.774.259
Despesas Primárias (II)	19.600.174	23.101.720	29.394.570	29.694.809	41.597.686	45.662.650	47.489.156	49.388.723
Resultado Primário (III=I-II)	990.649	(486.668)	310.500	544.371	102.660	161.169	167.617	174.321
Resultado Nominal (Acima da Linha)	-	-	-	-	(441.711)	58.509	6.448	6.704
Dívida Pública Consolidada	5.307.273	4.759.315	4.056.126	3.658.435	3.279.835	2.923.385	2.552.678	2.181.970
Dívida Consolidada Líquida	2.407.741	2.550.476	2.049.306	969.744	591.144	2.923.385	978.506	1.296.263
Resultado Nominal (Abaixo da Linha)	42.537	(142.735)	501.170	1.580.732	378.600	(2.332.242)	1.944.879	(317.756)
Receita Corrente Líquida	18.287.572	21.561.676	27.066.470	27.507.427	37.551.986	39.069.086	40.631.850	42.257.124
Percentuais		10,06%	5,79%	5,79%	6,15%	4,04%	4,00%	4,00%
Taxas	1,2359	1,1230	1,0615	1,0615	1,0000	1,0404	1,0820	1,1253

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA
Técnico em Contabilidade Pública
CRC/PB nº. 3.647

IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de MALTA
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo de Metas Fiscais
Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

A estimativa de margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF para assegurar que não haverá a criação de nova despesa permanente sem fontes consistentes de financiamento.

O aumento permanente da Receita é entendido aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º, do artigo 17 da LRF). A presente estimativa considera como ampliação da base de cálculo o crescimento real da atividade econômica, dado que se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante a ser arrecadado, assim como os efeitos da legislação sobre a arrecadação total. Por sua vez, considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei ou ato administrativo normativo que fixem o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17, da LRF).

A estimativa de expansão para o exercício financeiro de 2024 foi feita com base na receita administrada pela Secretaria Municipal de Finanças, tendo em vista o elevado grau de vinculações das demais receitas orçamentárias, o que inviabiliza a sua utilização para o aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Como estimativa do aumento de receita, foram acrescentados os impactos das variações de receitas decorrentes de alteração na legislação tributária:

- Previsão de aumento decorrente da reforma tributária;
- Modernização da máquina arrecadadora através da atualização do cadastro imobiliário e fiscal do município, bem como da revisão dos créditos para cobrança de taxas municipais para adequação ao custo real de serviços que consistem nos respectivos geradores.

Contabilizou-se também o aumento das despesas permanentes de caráter obrigatório que terão impacto em 2024, tal aumento será provocado pelos seguintes fatores: implementação das reestruturações de carreiras já autorizadas ou em fase de autorização, no âmbito do Poder Municipal; provimento de cargos vagos ou criados já autorizados ou em fase de autorizações; crescimento da folha de pagamento de servidores

ativos e inativos decorrentes do aumento do salário mínimo e revisão geral.

IGOR XAVIER DE LUCENA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de MALTA
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo de Metas Fiscais

- ✓ LRF, art. 4º, § 1º: “Integra o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes”.
- ✓ LRF, art. 4º, § 2º, inciso I - “avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior”
- ✓ LRF, art. 4º, § 2º, inciso II - “demonstrativo das metas anuais, instruindo com memória de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional”
- ✓ LRF, art. 4º, § 2º, inciso III – “evolução do patrimônio líquido nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos”.
- ✓ LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV – “ avaliação da situação financeira e atuarial:
 - a) Dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;
 - b) Dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial”

OBS: O MUNICÍPIO DE MALTA – PB, NÃO POSSUI INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA.

- ✓ LRF, art. 4º, § 2º, inciso V – “demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado”.
-

OBS: PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 NÃO HÁ CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL QUE IMPLIQUE EM RENÚNCIA DE RECEITA.

IGOR XAVIER DE LUCENA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de MALTA
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo de Metas Fiscais
Memória e Metodologia de Cálculo da Receita

A previsão de valores futuros normalmente representa um grande desafio. Os fatores que influenciam a arrecadação são vários, e também se alteram ao longo do tempo. Muitos deles sequer possuem maneiras de serem diretamente mensurados, especialmente no caso do Município de MALTA, bastante carente em estatísticas.

Desta forma, qualquer exercício de previsão de valores futuros de séries temporais deve ser, em primeiro lugar, considerado como decorrente de métodos relativamente limitados. Os valores previstos não devem ser interpretados como previsões completamente precisas acerca do futuro, mas sim um número em torno do qual pode - se estabelecer uma probabilidade relativamente alta de ocorrência.

A Receita Fiscal foi apurada para 2024 conforme metodologia descrita abaixo.

a) impostos:

O cálculo dos impostos foi implementado aplicando a média de crescimento das receitas realizadas entre 2023 a 2024, baseado no artigo 30 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

b) Transferências correntes (FUNDEB):

O valor da cota-parte do fundo de participação/FUNDEB/estado é o valor previsto pelo Tesouro Nacional.

c) Demais contas

Foram todas atualizadas pelo IPCA, para 2023 – 5% e 5% para 2024.

RESULTADO PRIMÁRIO: Diferença entre o total de receita e o total de despesa, excluídas, para ambos os totais, as parcelas relacionadas à dívida, empréstimos, remuneração de ativo disponível, participações e privatizações.

RESULTADO NOMINAL: Resultado primário – Juros e encargos da dívida.

PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL: Para 2023 e 2024 foram incorporados os valores do IPCA projetados para os respectivos anos, para as metas em valores correntes e para as metas em valores constantes.

Projeção para o período de 2023 a 2024 (IPCA) conforme metas de inflação oficiais do governo Federal.

IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de MALTA
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo de Metas Fiscais
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

SEM MOVIMENTO

IGOR XAVIER DE LUCENA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2024

ARF(LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

Descrição	VALOR	PROVIDÊNCIAS	
		Descrição	VALOR
SUBTOTAL	0	SUBTOTAL	0
TOTAL	0	TOTAL	0

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA
Técnico em Contabilidade Pública
CRC/PB nº. 3.647

IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito Constitucional

No Data Found



Prefeitura Municipal de Malta
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo de Riscos Fiscais
Riscos Fiscais

A Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101, de maio de 2000, determinou que os entes da Federação assumissem o compromisso com a implementação de um orçamento equilibrado. Este compromisso inicia-se com a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária, quando são definidas as metas fiscais, a previsão de gastos compatíveis com as receitas esperadas e identificados os principais riscos sobre as contas públicas no momento da elaboração do orçamento.

Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram desvios entre receitas e despesas orçadas.

O Segundo tipo de risco refere-se a passivos contingentes, especialmente aqueles decorrentes de ações judiciais. De acordo com os registros da procuradoria jurídica do município, as ações em tramitação podem vir a se traduzir em desembolso financeiro, por parte do município no decorrer do exercício, será consignada dotação específica na Lei Orçamentária anual, a saber:

- ✓ Passíveis ações relacionadas a responsabilidade do município, a serem movidas a partir desta data e que venham a motivar pagamentos no exercício, inclusive de natureza tributável e trabalhista;
- ✓ Passivos ainda não contabilizados, relativos a valores que no exercício seguinte, podem vir a ser reconhecidos como dívida, como, por exemplo: o reconhecimento de dívida de natureza previdenciária;
- ✓ Depósitos judiciais relativos a ações a serem impetradas pelo município.

Algumas providências a serem tomadas:

No caso dos riscos orçamentários, se ocorrerem durante a execução do orçamento de 2024, a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 9º, prevê a reavaliação bimestral das receitas de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira com as metas fiscais fixadas na LDO. A reavaliação bimestral, juntamente com a avaliação do cumprimento das metas fiscais, efetuadas a cada quadrimestre, permite que eventuais desvios, tanto de receita quanto de despesa, sejam corrigidos ao longo do ano, sendo os riscos orçamentários que se materializem compensados com realocação ou redução de despesas.

Ou ainda em caso o desequilíbrio fiscal se concretize, o Executivo poderá lançar mão da reserva de contingência, na forma da alínea b, inciso III, art. 50 da Lei Complementar 101/2000, ou ainda, caso não seja suficiente e se

prolongue por mais tempo, o Executivo deverá reformular o Anexo de metas fiscais, limitando a emissão de empenho na forma estabelecida na presente Lei.

IGOR XAVIER DE LUCENA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de MALTA
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo de Riscos Fiscais
Riscos Fiscais

RISCOS FISCAIS**PROVIDÊNCIAS FISCAIS**

- | | |
|---|---|
| 1. Calamidade pública resultante de enchentes | 1. Aluguel social, distribuição de cestas básicas e reconstrução de moradias. |
| 2. Calamidade pública decorrente de seca | 2. Distribuição de cestas básicas e carro pipa. |
| 3. Demandas judiciais | 3. Abertura de Crédito a partir da reserva de contingência |

IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 001 / 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores da Câmara Municipal de MALTA – PB.

O incluso Projeto de Lei, ora submetido à apreciação e à aprovação dessa Egrégia Câmara, estrutura-se na forma preceituada pela legislação vigente: observado (s) o (s) seu (s) objetivo (s) finalidade (s), aspectos (s) orçamentários (s) e justificativa (s) para a as tramitações, da seguinte forma:

Objetivo (s): Estabelecer as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2024.

Finalidade (s): O presente projeto de lei **estabelece as Metas e Prioridades da Administração Municipal, através dos Programas e Ações, definidos os objetivos do Governo Municipal de buscar maior eficiência e eficácia na utilização dos recursos públicos**, para o desenvolvimento sustentável e social do Município.

O projeto de lei estabelece orientações específicas para a elaboração, acompanhamento, controle e avaliação dos Programas da Lei Orçamentária para o ano de 2024.

As disposições relativas as despesas com pessoal e encargos sociais, a política de aplicação dos recursos de transferências constitucional, as disposições sobre alterações na legislação tributária, e outras matérias de natureza orçamentaria.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
GABINETE DO PREFEITO

Os critérios adotados na elaboração do Projeto de Lei em questão atendem às exigências legais da LOM, da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº. 101/2000), bem como as Portarias do STN em vigor.

Anexo (s): Anexos de Metas Fiscais, Anexo de Riscos Fiscais e Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas.

Tramitação: Evidenciando o interesse público a ensejar a aprovação da presente proposta legislativa, solicita-se a sua apreciação em **Regime Habitual e de forma conexa com o Projeto de Lei enviado a esse Legislativo através da Mensagem nº 001/2023.**

Os ilustres vereadores poderão observar que a intenção deste executivo, embasado na Lei de Responsabilidade Fiscal, continua sendo o redirecionamento do setor público com vistas a redução do déficit público municipal e a melhoria da prestação dos serviços a população do município, definindo o que é prioritário e passível de realização com recursos próprios ou em parceria com outras esferas governamentais.

É oportuno esclarecer que as metas e prioridades terão procedência na alocação de recursos na Lei Orçamentaria do próximo exercício, não se constituindo, porém, em limite a programação da despesas que deverão constar da referida peça.

Portanto ilustres e nobres senhores Vereadores, aí estão, de modo claro e sucinto, os superiores motivos que impõem o presente Projeto de Lei, que certamente encontrará a melhor ressonância na sábia compreensão de Vossas Excelências, que serão fielmente aquilatados e representados em todo o seu dimensionamento, dos quais solicito o imprescindível apoio e colaboração no que respeita a sua pronta aprovação.

Certo de contar com o entendimento e apoio de Vossas Excelências reitero expressões de elevada estima e distinta consideração.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
GABINETE DO PREFEITO


MALTA-PB, em 27 de Abril de 2023.

IGOR XAVIER DE LUCENA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

← ↻ 🏠 ⚠ Não seguro | malta.pb.gov.br


Malta-PB - Sexta-Feira, 31 de Março de 2023

Glossário Atalhos Ajustes

 **MALTA**
GOVERNO MUNICIPAL
Nossa marca é o trabalho

🏠 INÍCIO GOVERNO ▾ MUNICÍPIO ▾ LEGISLAÇÃO ▾ CARTA DE SERVIÇOS 🔍


QUESTIONÁRIO ONLINE



AUDIÊNCIA PÚBLICA

LDO-LOA 2024
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

CLIQUE AQUI E PARTICIPE



ACESSO AOS SERVIÇOS

CIDADÃO EMPRESA TURISTA SERVIDOR

A PREFEITURA
quer te **OUVIR**

LDO E LOA
2024


LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

PARTICIPE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

QUINTA-FEIRA

27 DE ABRIL - 16h

AUDITÓRIO MARTA
NÓBREGA RODRIGUES

 **MALTA**
Município de Malhada
Qualidade de Vida



Prefeitura Municipal de Malta - PB

<http://malta.pb.gov.br/> | Rua Manoel Marques Fernandes, 67, Centro, Malta, PB, 58713000 | Tel.: (83) 34711232

IMPrensa Oficial

Gabinete do Prefeito



MUNICÍPIO DE MALTA
Gabinete do Prefeito

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Malta/PB, convida à população para participar da audiência pública referente à LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e à LOA (Lei Orçamentária Anual) para o Exercício Financeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALTA, CONVIDA autoridades, parlamentares, líderes comunitários, representantes de entidades, bem como, o povo em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, visando a discussão das propostas para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, que será realizada no Auditório da Secretaria Municipal da Educação desta cidade, no dia 27 de abril (quinta-feira), às 16h, com transmissão pelas redes sociais do município: Instagram – @prefeitura.maltapb.

Para participar do questionário com sugestões, poderá ser utilizado o link: <https://forms.easyweb.com.br/view.php?id=163120>

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,

DÊ-SE AMPLA PUBLICIDADE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

Gabinete do Prefeito, aos 24 dias do mês de abril de 2023.

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Municipal

☒ Rua Manoel Marques Fernandes, 67 – Centro – 58.713-000 – Malta – PB
☎ +55 83 3471-1232 📧 gabinete@malta.pb.gov.br – www.malta.pb.gov.br 📄 CNPJ: 09.151.861/0001-45

2

Lista de presença da Audiência Pública da Prefeitura de Malta-P.B, para discussão das propostas para elaboração da LDO, Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA Lei Orçamentária Anual para 2024, realizada em 27 de abril de 2023

Kadmo de Araújo Oliveira

Janusa Cristina Gomes Sotero

Aderaldo Bezerra de Sousa

Diabranio Pereira Fontes

1. Bedijânia Alves Dantas

~~Zulfo de Sá~~

Nethalia Araújo Avelino

José Renan Medeiros Alves

José Manoel de Sousa Alves

Andrielly Alves de Araújo

Vinicius Bezerra Gomes

DANIEL TRINDADE

Humberto Garcia Alves

José Filho Nunes de Sousa

Daniela Nunes de Sousa

~~Priscila D. Araújo de Sousa~~

~~Priscila D. Araújo de Sousa~~

Milena Rodrigues Fontes

~~Miguel de Sousa~~

Rogério Araújo de Sousa Medeiros

Francisca Leiva de Sousa

Helena de Sousa

Diego Trindade de P. Sousa

Wendy Alex Rodrigues

Franzilene Silva S. Bento

Georgiane Maria D. M. Rodrigues

José Filho de Araújo de Sousa

Regis Pereira de Lucena Bezerra.
 Filipe Rodrigues Santos Santos
 Jairo Sotelo Leite Junior

Ata da Audiência Pública da Prefeitura Municipal de Malta - PB, para apresentação e discussão das propostas para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual para o exercício de dois mil e vinte e quatro.

Por volta e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, no Auditório Manoel Nobrega Rodrigues, na cidade de Malta - Paraíba, a Prefeitura Municipal realiza a Audiência Pública para apresentação e discussão das propostas a serem inseridas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual para o exercício de dois mil e vinte e quatro. Presente a Prefeitura Municipal de Malta, senhor Igor Xavier de Lucena, o secretário de Administração Municipal Filipe Santos pag a abertura do evento dando as boas vindas a todos os presentes, fala da importância das leis de planejamento, informou que a prefeitura elabora na primeira instância do município um questionário para maior divulgação e captação das propostas para ser elaborado uma lei orçamentária com direcionamento certo, agradece a presença do poder legislativo, em especial o vereador Riquel que foi se encontrar no recinto e passa em seguida a proferir a condutiva do reunião, salienta a presença do senhor Jairo Sotelo Leite Junior, que pede a pre-

as parcerias das secretarias, os públicos foram a
 a Todos os participantes, pedindo que sejam multi-
 placionados do evento e que possam divulgar o
 questionário on-line. ³ A forma simples, explica
 o formulário detalhado, onde cada parça, se devem
 imprimir para cada três ou mais parçadeiras para
 ser utilizada no Município, seja zona rural, zona
 urbana, em alguns casos em comunidade.
 Foram elaborados questionários virtuais para que os
 pais possam ter conhecimento de como preencher
 o questionário, que possam ver a tela de
 envio, onde a distância percorre sobre os educan-
 dos, onde os dados presentes em cada parça
 e até a possibilidade de inovarmente criar
 um espaço ou acampamento de crianças
 em escola e em zona rural em comunidade.
 Pelo fato, em alguns casos é oportuno, junto
 com a educação de jovens e adultos como
 os outros cursos. E discutiu também a segri-
 surança, mas sobre o direito de sempre buscar que
 não acontecendo no Brasil. Foram para tomar nota
 de que também foi discutido a importância de
 trabalhar em equipe educan-³ - no nível - a avaliação
 para o trabalho e a saúde da população, que se
 quer um olhar mais para as especificidades, expli-
 ca o secretário de saúde, dividido no entendimento
 de trabalho da Guild e para seguir. Enunciou
 também sobre os níveis, especificamente os
 parcerias, que é o motivo maior para com-
 bates maiores para trabalhar e dig. do trabalho
 trabalhar e compartilhar para atingir o
 propósito de parcerias com organizações de us-
 uários e entre outros temas. Em seguida, Na
 área de sustentabilidade, Polígonos Maria

propõe o Programa de geração de renda e trabalho ~~por~~ construção de um Núcleo de desenvolvimento intelectual para a educação e serviços socioassistenciais de alta complexidade. Mozart de Sousa seguido por Raquel Araújo solicitam Semana Cultural, com palestras, debates e oficinas, serviços de atendimento do CEO e SAMU e Centro Profissionalizante. Natália Araújo pleiteia a plataforma de comunicação comunitária, seja rádio, TV online ou podcast que facilite a participação da população, maior investimento na área cultural, realização de eventos que atendam aos múltiplos públicos, um mix cultural e a construção de uma área que abranja e hospede foodtrucks ou trailers comerciais, para fomentar o comércio. Alguns da rede estadual pedem a intervenção do governo municipal para junto ao Estado solicitar a conclusão da reforma da escola, o que é respondido pelo secretário Dirceu Farias Fontes do empenho da administração em obter essa solicitação já tendo o senhor Pompeu, pessoalmente em capital, por duas vezes, atrás dessa demanda. O secretário fala da importância da construção de praça de eventos com pista de skate e esportes radicais por trás do estádio municipal Desmoulin Wanderley. Decorre ainda sobre o bom desempenho nos atos voltados para o ensino municipal, onde nesse momento o contador da Prefeitura Adivaldo Serafim fala sobre os índices e o atendimento aos limites legais de educação e saúde. As propostas on-line o pedido é dire-

ma sua natureza, e no momento a falta de
 alguma legislação em vigor, o maior pro-
 blema. Diferentemente das áreas parciais
 também em sua natureza que atua a todos,
 e que integramente a única coisa que o gestor po-
 de fazer é com o objetivo de integrar tudo o
 possível para que haja um trabalho com urgência
 e rapidez por fazerem parte. Uma proposta
 de implementação de projetos de saúde pública de
 nível em todos os níveis, com envolvimento
 e fortalecimento dos gestores. No tema
 infra-estrutura, há algumas questões relacionadas
 à saúde e qualidade pública, como a proposta de
 modelo médico moderno com profissionais preventi-
 vos e ainda a construção de laboratórios públicos,
 com livros físicos e também modelo digital. A
 proposta em nome de Christian Gonzalez e do tema
 promover os US\$ em unidades médicas com aten-
 dimento diferenciado, com hospitais municipais,
 com investimento em saúde pública e integração
 dos US\$ e implementação de estratégias de nível
 municipal a partir de projetos de atendimento
 gratuito, e se pagar cada US\$ 1, o trabalho de modo
 lógico para o hospital e utilização e eficiência
 a custos comunitários através de gestores. Segue
 as propostas apresentadas com projetos de imple-
 mentação em saúde, mais 50 de projetos, mais
 outros relacionados a outros. Na agricultura o setor
 tem que poder obter o desenvolvimento de projetos
 e atividades e obter a assistência ao pagamento
 e médio produtor rural. Com isso, formar o setor
 e garantir a qualidade de todos e passar a palavra
 de acordo a presença de todos.











L



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

Participe da Construção de uma MALTA Melhor.

Nome: Iselyanna Maria Santos M. Rodrigues

Localidade/Comunidade: _____

Idade: 22

Sexo: M () F (x)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
 FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Programas de geração de renda e trabalho.

ONDE: Secretaria Municipal de Assistência Social

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS (x)

PRIORIDADE Nº 02

Construção de um Núcleo de Desenvolvimento Intelectual - NDI.

ONDE: Educação

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO (x)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

Serviços socioassistenciais de alta complexidade.

ONDE: _____

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS (x)

MALTA-PB, 27 de Abril de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

Participe da Construção de uma MALTA Melhor.

Nome: _____

Localidade/Comunidade: _____

Idade: 57

Sexo: M F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
 FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Serenas da cultura:
Palco, platas e oficinas

ONDE: _____

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS

PRIORIDADE Nº 02

CEO, SAMU,

ONDE: _____

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS

PRIORIDADE Nº 03

Centro profissional multi
serviço.

ONDE: na comunidade

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

MALTA-PB, 27 de Abril de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2024

Participe da Construção de uma MALTA Melhor.

Nome: Roguel Araújo de Sousa Medeiros

Localidade/Comunidade: _____

Idade: 45

Sexo: M () F (X)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Semana cultural
paletros debates e oficinas

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS (X)

PRIORIDADE Nº 02

SAMU

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS (X)

PRIORIDADE Nº 03

Centro profissionalizante

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

MALTA-PB, 27 de Abril de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2024

Participe da Construção de uma MALTA Melhor.

Nome: Natalia Araújo Avelino

Localidade/Comunidade: Rua Adão Bento de Lucena

Idade: _____ Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Investimento na área cultural, realização de eventos que atendam a múltiplos públicos, por exemplo um museu cultural.

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

criação de alguma plataforma de comunicação comunitária (rádio online de podcasts) que facilite a participação da população e a transparência dos serviços do governo federal.

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

Construção de uma área que abranja a hospedagem de produtores e trailers comerciais, para fomentar o comércio do gênero alimentício.

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

MALTA-PB, _____ de Abril de 2023.

#49

ORIENTAÇÃO SEXUAL	MASCULINO
ESCOLARIDADE	Superior completo
FAIXA ETÁRIA	40 a 49
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	Diafranio Pereira Fontes
E-MAIL	dpfontes@hotmail.com
CELULAR	(083)98164-8327

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2024 na sua RUA ou COMUNIDADE

Construção de praça de eventos com pista de skate e esportes radicais por trás do estádio municipal Desmoulins Wanderley

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO ESPECIAL
SAÚDE	CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
CULTURA	OFICINAS DE FORMAÇÃO
TURISMO E ESPORTES	FORTALECIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO TURISMO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	PROJETOS DE INCENTIVO A INDÚSTRIA E AO COMÉRCIO
AGRICULTURA	TECNOLOGIA E PESQUISA
TRANSPORTE E TRÂNSITO	AÇÕES EDUCATIVAS E DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRÂNSITO
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	SANEAMENTO BÁSICO
MEIO AMBIENTE	INCENTIVO AO PLANTIO DE ÁRVORES

#12

ORIENTAÇÃO SEXUAL	MASCULINO
ESCOLARIDADE	Médio completo
FAIXA ETÁRIA	30 a 39
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	José Ricardo Rodrigues
E-MAIL	ricardorodrigues309018@gmail.com
CELULAR	(083)98130-9240

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

EDUCAÇÃO	Mais segurança nas escolas devido a ataques que vem acontecendo no Brasil. Quanto mais segurança melhor
SAÚDE	CENTRO DE ESPECIALIDADES
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CULTURA	MAIOR VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
TURISMO E ESPORTES	COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	PROJETOS DE INCENTIVO A INDÚSTRIA E AO COMÉRCIO
AGRICULTURA	TECNOLOGIA E PESQUISA
TRANSPORTE E TRÂNSITO	AÇÕES EDUCATIVAS E DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRÂNSITO
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	SANEAMENTO BÁSICO
MEIO AMBIENTE	EDUCAÇÃO AMBIENTAL

#42

ORIENTAÇÃO SEXUAL	FEMININO
ESCOLARIDADE	Superior completo
FAIXA ETÁRIA	40 a 49
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	JACIONE LUCENA DA SILVA
E-MAIL	jacionemaltapb@gmail.com
CELULAR	(083)9810-93721

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2024 na sua RUA ou COMUNIDADE

Garantia do abastecimento contínuo e adequado de água para todas as ruas, sem exceção, como é de direito do consumidor.

Estabelecimento de pontos de coleta seletiva de lixo em todas as ruas, com orientação dos cidadãos para tal, e treinamento dos garis e dos trabalhadores catadores, facilitando assim sobretudo o trabalho destes últimos.

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
SAÚDE	CENTRO DE ESPECIALIDADES
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
CULTURA	OFICINAS DE FORMAÇÃO
TURISMO E ESPORTES	ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	PROJETOS DE INCENTIVO A INDÚSTRIA E AO COMÉRCIO
AGRICULTURA	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
TRANSPORTE E TRÂNSITO	TRANSPORTE PÚBLICO
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	SANEAMENTO BÁSICO
MEIO AMBIENTE	AÇÕES DE INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE COLETA SELETIVA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

Participe da Construção de uma MALTA Melhor.

Nome: LEDIANIA ALVES DANTAS

Localidade/Comunidade: MALTA

Idade: 56 Sexo: M () F (x)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
 FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

SANEAMENTO BÁSICO: GALÉRIAS
PLUVIAIS, ETC

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO (x) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

ATENÇÃO MÉDICA (NOTURNO)
COM PALESTRAS (PREVENTIVAS)
EDUCATIVAS.

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS (x)

PRIORIDADE Nº 03

BIBLIOTECA PÚBLICA COM
LIVROS E EMPRESTIMOS E
MODELO DIGITAL (INFORMATIZADA)

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO (x) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

MALTA-PB, 27 de Abril de 2023.

* FEIRA RURAL E CULTURAL

*- ABRIR ESPAÇO PARA CHEGADA DE NOVAS EMPRESAS PARA GERAR EMPREGOS E RENDA

* PARA OS MUNICÍPIOS.

PROJETOS DE FORMAÇÃO TÉCNICA PARA JOVENS E ADULTOS PARA ENTRADA NO MERCADO DE TRABALHO (RENTA)

* USAR O ESTADO PARA GRADUAR AS DROGAS NO MUNICÍPIO E POBREZA.

* UTILIZAR ÔNIBUS ESCOLAR PARA AS CRIANÇAS DA REDE PÚBLICA NA CONDUÇÃO DE IR E VIR DA ESCOLA NAS ADJACENTES DA CIDADE E ZONA RURAL.

* GRATIDÃO!! "MUITA EM BOAS MÃOS"
SAÚDE E PAZ!! VIVA A CIDADANIA!!



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

Participe da Construção de uma MALTA Melhor.

Nome: _____

Localidade/Comunidade: Rua AVELINO MARQUES DE SOUSA

Idade: 32 Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
 FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

INCENTIVO AO ESPORTE, COM AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS
 A FIM DE FORMAR E FORTALECER EQUIPES ESPORTIVAS
 PREPARADAS PARA COMPETIÇÕES DE NÍVEL ESTADUAL
 E NACIONAL.

ONDE: ESPORTES

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

INVESTIR NA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS,
 ATRAVÉS DE UMA PARCERIA ENTRE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 E EDUCAÇÃO, GERANDO INCENTIVO AO ME E COMPE-
 TITIVIDADE NO MERCADO DE TRABALHO.

ONDE: EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ESPECIALIDADES
 MÉDICAS, PSICOLÓGICAS, NUTRICIONAIS, ETC.

ONDE: SAÚDE

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

MALTA-PB, _____ de Abril de 2023.

PRIORIDADE 04

CONSTRUÇÃO DE UM MUSEU CULTURAL DA CIDADE, ONDE SEJA EXPOSTA A HISTÓRIA E VIDA DO MUNICÍPIO.

ONDE: EDUCAÇÃO E CULTURA

#35

ORIENTAÇÃO SEXUAL	MASCULINO
ESCOLARIDADE	Superior completo
FAIXA ETÁRIA	30 a 39
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	Christian Gonçalves Nogueira
E-MAIL	chrizgn@gmail.com
CELULAR	(083)98108-2516

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2024 na sua RUA ou COMUNIDADE

- 1) Transformar as UBS, em unidades mistas com atendimento estendido.
- 2) Criar o hospital municipal de Malta para atender a demanda em saúde da população.
- 3) Treinamento em saúde para os integrantes das UBS afim de valorizar o acolhimento e aumentar a resolutividade das equipes.
- 4) Implementação da classificação de risco manchester afim de facilitar o entendimento da população dos pacientes mais urgentes.
- 5) ECG para cada UBS.
- 6) Aparelho de radiografia para o hospital municipal de Malta, ou em alguma unidade modelo.
- 7) Valorizar e estimular educação comunitária em saúde através de grupos.

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO ESPECIAL
SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	INCLUSÃO SOCIAL
CULTURA	OFICINAS DE FORMAÇÃO
TURISMO E ESPORTES	ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO
AGRICULTURA	TECNOLOGIA E PESQUISA
TRANSPORTE E TRÂNSITO	TRANSPORTE PÚBLICO
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	SANEAMENTO BÁSICO
MEIO AMBIENTE	AÇÕES DE INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE COLETA SELETIVA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

Participe da Construção de uma MALTA Melhor.

Nome: _____

Localidade/Comunidade: Malta

Idade: virte e poucos Sexo: M () F

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
 FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01
Plans de saneamento básico e revitalização
do Açude do município.

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02
Criar ações de desenvolvimento integrado em
áreas periféricas

ONDE: Duas afastadas do centro

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03
Promover políticas que favoreçam a restauração
e valorização de edifícios históricos.

ONDE: centro da cidade

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

MALTA-PB, 27 de Abril de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

Participe da Construção de uma MALTA Melhor.

Nome: ZENILDO FERNANDES DANTAS

Localidade/Comunidade: CENTRO - MALTA

Idade: 60 ANOS Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
 FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

INCENTIVO FISCAL PARA EMPRESAS -
PARA GERAR EMPREGOS

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

A RECUR DE UMA SAÚDE EXCELENTE (MORTAL)
SEJA BOM ESPORTE PARA O MORNO
NO TURNO

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

MALTA-PB, 27 de Abril de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

Participe da Construção de uma MALTA Melhor.

Nome: DANIEL GOMES TRINDADE

Localidade/Comunidade: CORONEL JOSÉ FERNANDES VIEIRA
 Idade: 17 Sexo: M F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
 FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

PROVIDENCIAR CÂMERAS DE SEGURANÇA
NAS DEMAIS RUAS NÃO SOMENTE
NO CENTRO DA CIDADE

ONDE: LIKSAO COMO A BR PRINCIPAL

REFORMA () CONSTRUÇÃO SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

PODA DECENTE NAS ÁRVORES DE
NOSSA CIDADE AFINAL, A PODA É
IMPORTANTE, MAS DE FORMA EXAGERADA
DESTRÓI UMA DAS PRINCIPAIS FUNÇÕES
DE UMA ÁRVORE... A SOMBRA QUE ELA DÁ

ONDE: EM QUALQUER REGIÃO QUE A PODA SECONDEIA

REFORMA CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

~~REFORMA~~ GASTAÇÃO DE CÃES E GATOS

ONDE: NOS LOCAIS COM MAIOR FOCO

REFORMA () CONSTRUÇÃO SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

MALTA-PB, 27 de Abril de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2024

Participe da Construção de uma MALTA Melhor.

Nome: Jose Roman Medeiros Alves

Localidade/Comunidade: Dom Jose Medeiros Delgado

Idade: 17 Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

calçar o lado no final da rua

ONDE: Rua Dom Jose Medeiros Delgado

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

Doar material para alunos sem condições para estudo

ONDE: ECIT Dr. Antônio Fernandes de Medeiros

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

construir uma biblioteca pública

ONDE: na rua da prefeitura

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

MALTA-PB, _____ de Abril de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

Participe da Construção de uma MALTA Melhor.

Nome: José Filho Nunes de Sousa

Localidade/Comunidade: _____

Idade: 18 Sexo: M F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
 FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01
construir um shopping e praças

 ONDE: _____
 REFORMA () CONSTRUÇÃO SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02
construir um ginásio

 ONDE: laundromat próximo a academia de Saúde
 REFORMA () CONSTRUÇÃO SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03
precisa de redes, grades, linha para o campo

 ONDE: campo de futebol
 REFORMA CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

MALTA-PB, _____ de Abril de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

Participe da Construção de uma MALTA Melhor.

Nome: Humberto Carolina Alves

Localidade/Comunidade: _____

Idade: 17

Sexo: M F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
 FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

construir um Shopping

ONDE: _____

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

construir um ginásio

ONDE: na localidade próxima a delegacia de polícia

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

est. Realizando de redes para as ruas, ligadas
e seguras.

ONDE: Centro do loteamento

REFORMA

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

MALTA-PB, _____ de Abril de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

Participe da Construção de uma MALTA Melhor.

Nome: Danielo Nunes da Silva

Localidade/Comunidade: Miguel Mendonça da Silva

Idade: 19 Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
 FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Shopping e Praças

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

construir quadras esportivas

ONDE: na lavanderia próxima a academia de saúde

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

Estão precisando de redes para as polas, limas e grades

ONDE: campo do bleamento

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

MALTA-PB, 27 de Abril de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2024

Participe da Construção de uma MALTA Melhor.

Nome: Dabrielly Alves de Araújo

Localidade/Comunidade: _____

Idade: 17

Sexo: M () F (x)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
 FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Colocar as ruas que ~~é~~ não tem terra, como a la-
 deira do campo, litoramento, os conjuntos etc.

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO (x) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

Mais segurança nas ruas, ~~mas com mais~~
~~trabalho.~~

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS (x)

PRIORIDADE Nº 03

Construção de uma biblioteca pública com temas
 de livros diversos.

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO (x) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

MALTA-PB, _____ de Abril de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

Participe da Construção de uma MALTA Melhor.

Nome: Vinicius Bezerra Gomes
 Localidade/Comunidade: R: Unha Alves de Lima
 Idade: 17 Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
 FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01
Construir uma biblioteca publica com uma
vasta variedade de temas.
 ONDE: _____
 REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02
Colar os arcos para principalmente
os conjuntos e o ar alto do lado
do campo de futebol
 ONDE: _____
 REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03
Distribuição de cestas basicas a familias
coerentes
 ONDE: _____
 REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

MALTA-PB, 27 de Abril de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2024

Participe da Construção de uma MALTA Melhor.

Nome: José Ivan de Lima Alves

Localidade/Comunidade: sítio

Idade: 17

Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
 FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Deixar melhorias para alunos com condições para
estudo

ONDE: ECIT Dr. Antonio Fernandes de Medeiros

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

Construir uma biblioteca pública

ONDE: Rua da Prefeitura

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

calçar as ruas

ONDE: _____

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

MALTA-PB, _____ de Abril de 2023.

#1

ORIENTAÇÃO SEXUAL	FEMININO
ESCOLARIDADE	Superior completo
FAIXA ETÁRIA	50 a 59
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	Maria Auxiliadora Lima Sousa Gonçalves
E-MAIL	mariaauxiliadoralettras@gmail.com
CELULAR	(083)98126-2442

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2024 na sua RUA ou COMUNIDADE

Sugestão para que seja executada na comunidade. Pensando no bem da coletividade, e vendo que as demais prioridades andam bem, sugiro a construção de casas populares para os mais carentes. Diante das melhorias da cidade de Malta, apenas a construção de casas populares está precisando de um olhar mais afetivo. Muitas pessoas pagam aluguel, ou sempre procuram ajuda de aluguel social. Quando a pessoa tem moradia própria, sua autoestima e qualidade de vida melhora.

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
SAÚDE	CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
CULTURA	MAIOR VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
TURISMO E ESPORTES	COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CASAS POPULARES
AGRICULTURA	ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
TRANSPORTE E TRÂNSITO	AÇÕES EDUCATIVAS E DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRÂNSITO
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS
MEIO AMBIENTE	INCENTIVO AO PLANTIO DE ÁRVORES

#2

ORIENTAÇÃO SEXUAL	MASCULINO
ESCOLARIDADE	Médio completo
FAIXA ETÁRIA	30 a 39
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	Filipe cesar delfino de souza
E-MAIL	filipe07071988@gmail.com
CELULAR	(083)99857-2610

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO ESPECIAL
SAÚDE	CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
CULTURA	EVENTOS
TURISMO E ESPORTES	ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	AÇÕES DE EMPREENDEDORISMO
AGRICULTURA	ESTRADAS VICINAIS
TRANSPORTE E TRÂNSITO	TRANSPORTE PÚBLICO
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	PROJETOS DE REFORMA
MEIO AMBIENTE	AÇÕES DE INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE COLETA SELETIVA

#3

ORIENTAÇÃO SEXUAL	FEMININO
ESCOLARIDADE	Superior completo
FAIXA ETÁRIA	16 a 29 anos
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	Anikerly Rachel Lima Sousa Gonçalves
E-MAIL	goncalvesrachel0@gmail.com
CELULAR	(083)98115-8072

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2024 na sua RUA ou COMUNIDADE

Investir na educação ambiental e saúde pública animal, no combate a proliferação de animais de rua, com medidas básicas no centro de castração;

Construção de casas populares para a população menos favorecida.

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO ESPECIAL
SAÚDE	CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
CULTURA	MAIOR VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
TURISMO E ESPORTES	COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CASAS POPULARES
AGRICULTURA	ESTRADAS VICINAIS
TRANSPORTE E TRÂNSITO	AÇÕES EDUCATIVAS E DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRÂNSITO
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS
MEIO AMBIENTE	INCENTIVO AO PLANTIO DE ÁRVORES

#4

ORIENTAÇÃO SEXUAL	MASCULINO
ESCOLARIDADE	Médio incompleto
FAIXA ETÁRIA	40 a 49
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	José Martins de Brito Filho
E-MAIL	josemartins_2008@hotmail.com
CELULAR	(083)98214-0812

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2024 na sua RUA ou COMUNIDADE
poços artesanais

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
SAÚDE	CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
CULTURA	OFICINAS DE FORMAÇÃO
TURISMO E ESPORTES	REFORMAS DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO
AGRICULTURA	ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
TRANSPORTE E TRÂNSITO	AÇÕES EDUCATIVAS E DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRÂNSITO
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
MEIO AMBIENTE	INCENTIVO AO PLANTIO DE ÁRVORES

#5

ORIENTAÇÃO SEXUAL	FEMININO
ESCOLARIDADE	Superior incompleto
FAIXA ETÁRIA	40 a 49
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	Francisca Nunes de Brito Silva
E-MAIL	frannunesbrito@gmail.com
CELULAR	(083)98216-7868

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2024 na sua RUA ou COMUNIDADE

Investir em casas populares para os que vivem de aluguel.

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
SAÚDE	CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
CULTURA	MAIOR VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
TURISMO E ESPORTES	COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CASAS POPULARES
AGRICULTURA	ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
TRANSPORTE E TRÂNSITO	AÇÕES EDUCATIVAS E DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRÂNSITO
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS
MEIO AMBIENTE	INCENTIVO AO PLANTIO DE ÁRVORES

#6

ORIENTAÇÃO SEXUAL	FEMININO
ESCOLARIDADE	Médio completo
FAIXA ETÁRIA	16 a 29 anos
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	Mariliane se Brito Silva
E-MAIL	marilianebrito15@gmail.com
CELULAR	(083)98122-8717

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
SAÚDE	CENTRO DE ESPECIALIDADES
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
CULTURA	OFICINAS DE FORMAÇÃO
TURISMO E ESPORTES	ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CASAS POPULARES
AGRICULTURA	ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
TRANSPORTE E TRÂNSITO	AÇÕES EDUCATIVAS E DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRÂNSITO
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	PROJETOS DE REFORMA
MEIO AMBIENTE	EDUCAÇÃO AMBIENTAL

#7

ORIENTAÇÃO SEXUAL	FEMININO
ESCOLARIDADE	Médio completo
FAIXA ETÁRIA	40 a 49
ONDE RESIDE	ZONA RURAL
NOME	Ana Paula
E-MAIL	paulalucena908@gmail.com
CELULAR	(083)98193-8206

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

EDUCAÇÃO	ENSINO INFANTIL
SAÚDE	CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	INCLUSÃO SOCIAL
CULTURA	MAIOR VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
TURISMO E ESPORTES	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CASAS POPULARES
AGRICULTURA	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
TRANSPORTE E TRÂNSITO	AÇÕES EDUCATIVAS E DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRÂNSITO
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	PROJETOS DE REFORMA
MEIO AMBIENTE	INCENTIVO AO PLANTIO DE ÁRVORES

#8

ORIENTAÇÃO SEXUAL	FEMININO
ESCOLARIDADE	Fundamental incompleto
FAIXA ETÁRIA	30 a 39
ONDE RESIDE	ZONA RURAL
NOME	Débora Karla de Sousa Pereira
E-MAIL	deborakarla35@gmail.com
CELULAR	(083)98119-9149

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2024 na sua RUA ou COMUNIDADE

Término de calçamento a muitos anos parado e casa populares

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO ESPECIAL
SAÚDE	CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
CULTURA	MAIOR VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
TURISMO E ESPORTES	COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CASAS POPULARES
AGRICULTURA	ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
TRANSPORTE E TRÂNSITO	AÇÕES EDUCATIVAS E DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRÂNSITO
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS
MEIO AMBIENTE	INCENTIVO AO PLANTIO DE ÁRVORES

#9

ORIENTAÇÃO SEXUAL	MASCULINO
ESCOLARIDADE	Fundamental completo
FAIXA ETÁRIA	60 acima
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	Miguel Lima de Sousa
E-MAIL	mariaauxiliadoralettras@gmail.com
CELULAR	(083)98180-6588

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2024 na sua RUA ou COMUNIDADE

Melhorar o calçamento da rua Gilvan Wanderley e construir casas populares.

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
SAÚDE	CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
CULTURA	MAIOR VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
TURISMO E ESPORTES	COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CASAS POPULARES
AGRICULTURA	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
TRANSPORTE E TRÂNSITO	AÇÕES EDUCATIVAS E DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRÂNSITO
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS
MEIO AMBIENTE	INCENTIVO AO PLANTIO DE ÁRVORES

#10

ORIENTAÇÃO SEXUAL	MASCULINO
ESCOLARIDADE	Prefiro não dizer
FAIXA ETÁRIA	60 acima
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	José Gonçalves de Sousa
E-MAIL	mariaauxiliadoralettras@gmail.com
CELULAR	(083)99999-0427

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2024 na sua RUA ou COMUNIDADE
Construir casas populares.

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
SAÚDE	CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
CULTURA	MAIOR VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
TURISMO E ESPORTES	ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CASAS POPULARES
AGRICULTURA	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
TRANSPORTE E TRÂNSITO	SINALIZAÇÃO VIÁRIA
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS
MEIO AMBIENTE	INCENTIVO AO PLANTIO DE ÁRVORES

#11

ORIENTAÇÃO SEXUAL	FEMININO
ESCOLARIDADE	Médio completo
FAIXA ETÁRIA	30 a 39
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	Maria do Desterro Gomes da Silva
E-MAIL	thaynaragaldino51@gmail.com
CELULAR	(083)98176-0574

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO ESPECIAL
SAÚDE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
CULTURA	OFICINAS DE FORMAÇÃO
TURISMO E ESPORTES	ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CASAS POPULARES
AGRICULTURA	TECNOLOGIA E PESQUISA
TRANSPORTE E TRÂNSITO	SINALIZAÇÃO VIÁRIA
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	PROJETOS DE REFORMA
MEIO AMBIENTE	EDUCAÇÃO AMBIENTAL

#13

ORIENTAÇÃO SEXUAL	MASCULINO
ESCOLARIDADE	Médio incompleto
FAIXA ETÁRIA	40 a 49
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	Jucinaldo Ferreira do nascimento
E-MAIL	Naldoantenista@gmail.com
CELULAR	(083)98203-4158

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO ESPECIAL
SAÚDE	CENTRO DE ESPECIALIDADES
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CULTURA	EVENTOS
TURISMO E ESPORTES	ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CASAS POPULARES
AGRICULTURA	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
TRANSPORTE E TRÂNSITO	TRANSPORTE PÚBLICO
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	SANEAMENTO BÁSICO
MEIO AMBIENTE	EDUCAÇÃO AMBIENTAL

#14

ORIENTAÇÃO SEXUAL	FEMININO
ESCOLARIDADE	Médio completo
FAIXA ETÁRIA	40 a 49
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	Alina Valência Gomes Silva
E-MAIL	valenciaalina285@gmail.com
CELULAR	(083)98124-0934

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO ESPECIAL
SAÚDE	CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	INCLUSÃO SOCIAL
CULTURA	OFICINAS DE FORMAÇÃO
TURISMO E ESPORTES	FORTELECIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO TURISMO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CASAS POPULARES
AGRICULTURA	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
TRANSPORTE E TRÂNSITO	TRANSPORTE PÚBLICO
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS
MEIO AMBIENTE	AÇÕES DE INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE COLETA SELETIVA

#15

ORIENTAÇÃO SEXUAL	FEMININO
ESCOLARIDADE	Médio completo
FAIXA ETÁRIA	16 a 29 anos
ONDE RESIDE	ZONA RURAL
NOME	Francisca Marta Noberto Santos Medeiros
E-MAIL	martynha67@gmail.com
CELULAR	(083)9810-60717

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO ESPECIAL
SAÚDE	CENTRO DE ESPECIALIDADES
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
CULTURA	MAIOR VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
TURISMO E ESPORTES	ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CASAS POPULARES
AGRICULTURA	INFRAESTRUTURA RURAL
TRANSPORTE E TRÂNSITO	AÇÕES EDUCATIVAS E DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRÂNSITO
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	PROJETOS DE REFORMA
MEIO AMBIENTE	AÇÕES DE INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE COLETA SELETIVA

#16

ORIENTAÇÃO SEXUAL	FEMININO
ESCOLARIDADE	Médio completo
FAIXA ETÁRIA	16 a 29 anos
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	Maria Clara Gomes Ferreira Azevedo
E-MAIL	klarahanna4@gmail.com
CELULAR	(083)98233-6813

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
SAÚDE	CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
CULTURA	MAIOR VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
TURISMO E ESPORTES	COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO
AGRICULTURA	ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
TRANSPORTE E TRÂNSITO	AÇÕES EDUCATIVAS E DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRÂNSITO
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS
MEIO AMBIENTE	EDUCAÇÃO AMBIENTAL

#16

ORIENTAÇÃO SEXUAL	FEMININO
ESCOLARIDADE	Médio completo
FAIXA ETÁRIA	16 a 29 anos
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	Maria Clara Gomes Ferreira Azevedo
E-MAIL	klarahanna4@gmail.com
CELULAR	(083)98233-6813

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
SAÚDE	CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
CULTURA	MAIOR VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
TURISMO E ESPORTES	COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO
AGRICULTURA	ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
TRANSPORTE E TRÂNSITO	AÇÕES EDUCATIVAS E DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRÂNSITO
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS
MEIO AMBIENTE	EDUCAÇÃO AMBIENTAL

#17

ORIENTAÇÃO SEXUAL	MASCULINO
ESCOLARIDADE	Superior incompleto
FAIXA ETÁRIA	30 a 39
ONDE RESIDE	ZONA RURAL
NOME	TELANGIO NOBERTO DOS Santos
E-MAIL	telangionoberto@gmail.com
CELULAR	(083)9628-0551

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL
SAÚDE	CENTRO DE ESPECIALIDADES
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
CULTURA	MAIOR VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
TURISMO E ESPORTES	COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CASAS POPULARES
AGRICULTURA	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
TRANSPORTE E TRÂNSITO	AÇÕES EDUCATIVAS E DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRÂNSITO
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	SANEAMENTO BÁSICO
MEIO AMBIENTE	EDUCAÇÃO AMBIENTAL

#18

ORIENTAÇÃO SEXUAL	FEMININO
ESCOLARIDADE	Superior incompleto
FAIXA ETÁRIA	30 a 39
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	Iris moreno da Silva guedes
E-MAIL	irisflor5581@gmail.com
CELULAR	(083)98174-8574

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2024 na sua RUA ou COMUNIDADE

Investir em infraestrutura das estradas das zonas rurais, pois em período de chuvas os mesmos não tem um acesso de qualidade e todos os reparos feitos vão embora junto a chuva. entao fazer algo de maior durabilidade.

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO ESPECIAL
SAÚDE	CENTRO DE ESPECIALIDADES
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CULTURA	MAIOR VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
TURISMO E ESPORTES	ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CASAS POPULARES
AGRICULTURA	ESTRADAS VICINAIS
TRANSPORTE E TRÂNSITO	TRANSPORTE PÚBLICO
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	SANEAMENTO BÁSICO
MEIO AMBIENTE	EDUCAÇÃO AMBIENTAL

#19

ORIENTAÇÃO SEXUAL	FEMININO
ESCOLARIDADE	Superior incompleto
FAIXA ETÁRIA	50 a 59
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	Maria do Desterro Marques
E-MAIL	dmariado67@gmail.com
CELULAR	(083)9818-57617
QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?	
Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.	
EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
SAÚDE	CENTRO DE ESPECIALIDADES
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
CULTURA	OFICINAS DE FORMAÇÃO
TURISMO E ESPORTES	ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CASAS POPULARES
AGRICULTURA	INFRAESTRUTURA RURAL
TRANSPORTE E TRÂNSITO	SINALIZAÇÃO VIÁRIA
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	SANEAMENTO BÁSICO
MEIO AMBIENTE	INCENTIVO AO PLANTIO DE ÁRVORES

#20

ORIENTAÇÃO SEXUAL	FEMININO
ESCOLARIDADE	Superior completo
FAIXA ETÁRIA	40 a 49
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	Michele Morais de Sousa Lucena
E-MAIL	michellepajeu@gmail.com
CELULAR	(083)98109-6726
QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?	
Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.	
EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL
SAÚDE	CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
CULTURA	EVENTOS
TURISMO E ESPORTES	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CASAS POPULARES
AGRICULTURA	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
TRANSPORTE E TRÂNSITO	TRANSPORTE PÚBLICO
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
MEIO AMBIENTE	EDUCAÇÃO AMBIENTAL

#21

ORIENTAÇÃO SEXUAL	FEMININO
ESCOLARIDADE	Médio completo
FAIXA ETÁRIA	40 a 49
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	Ana izabel da Silva Rodrigues
E-MAIL	izabel.rodrigues3932@gmail.com
CELULAR	(083)8196-2323

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
SAÚDE	CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	INCLUSÃO SOCIAL
CULTURA	OFICINAS DE FORMAÇÃO
TURISMO E ESPORTES	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	PROJETOS DE INCENTIVO A INDÚSTRIA E AO COMÉRCIO
AGRICULTURA	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
TRANSPORTE E TRÂNSITO	TRANSPORTE PÚBLICO
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	SANEAMENTO BÁSICO
MEIO AMBIENTE	INCENTIVO AO PLANTIO DE ÁRVORES

#22

ORIENTAÇÃO SEXUAL	MASCULINO
ESCOLARIDADE	Médio completo
FAIXA ETÁRIA	30 a 39
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	Eduardo da silva martins
E-MAIL	eduardosilvamartinsdudu@gmail.com
CELULAR	(083)98141-2518
QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?	
Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.	
EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
SAÚDE	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
CULTURA	MAIOR VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
TURISMO E ESPORTES	ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO
AGRICULTURA	ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
TRANSPORTE E TRÂNSITO	AÇÕES EDUCATIVAS E DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRÂNSITO
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
MEIO AMBIENTE	INCENTIVO AO PLANTIO DE ÁRVORES

#23

ORIENTAÇÃO SEXUAL	FEMININO
ESCOLARIDADE	Superior incompleto
FAIXA ETÁRIA	30 a 39
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	Francilene Silva Santos Bento
E-MAIL	lenasantosbento@gmail.com
CELULAR	(083)98154-8765
QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR? Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.	
EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO ESPECIAL
SAÚDE	CENTRO DE ESPECIALIDADES
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	INCLUSÃO SOCIAL
CULTURA	OFICINAS DE FORMAÇÃO
TURISMO E ESPORTES	FORTALECIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO TURISMO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CASAS POPULARES
AGRICULTURA	INFRAESTRUTURA RURAL
TRANSPORTE E TRÂNSITO	SINALIZAÇÃO VIÁRIA
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	Abastecimento de água
MEIO AMBIENTE	EDUCAÇÃO AMBIENTAL

#24

ORIENTAÇÃO SEXUAL	FEMININO
ESCOLARIDADE	Fundamental completo
FAIXA ETÁRIA	30 a 39
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	Silvanara Lucena santos
E-MAIL	Silvanarasantos8@gmail.com
CELULAR	(083)98135-7583
QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?	
Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.	
EDUCAÇÃO	ENSINO INFANTIL
SAÚDE	CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
CULTURA	OFICINAS DE FORMAÇÃO
TURISMO E ESPORTES	COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CASAS POPULARES
AGRICULTURA	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
TRANSPORTE E TRÂNSITO	AÇÕES EDUCATIVAS E DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRÂNSITO
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
MEIO AMBIENTE	AÇÕES DE INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE COLETA SELETIVA

#25

ORIENTAÇÃO SEXUAL	MASCULINO
ESCOLARIDADE	Médio completo
FAIXA ETÁRIA	30 a 39
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	Cristiano Silva Ramalho
E-MAIL	ramalhocrisliano24@gmail.com
CELULAR	(083)98179-5207

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2024 na sua RUA ou COMUNIDADE

Com a administração tá ótima demais 100%,o que tá faltando e umas casas para essas famílias que não tem moradias que sofre demais pagando aluguel se vinhesse aí sim fechou só o que falta ,na saúde tá bom demais Prefeito nota mil???????????????????

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
SAÚDE	CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
CULTURA	OFICINAS DE FORMAÇÃO
TURISMO E ESPORTES	ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CASAS POPULARES
AGRICULTURA	ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
TRANSPORTE E TRÂNSITO	TRANSPORTE PÚBLICO
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	PROJETOS DE REFORMA
MEIO AMBIENTE	EDUCAÇÃO AMBIENTAL

#26

ORIENTAÇÃO SEXUAL	FEMININO
ESCOLARIDADE	Médio completo
FAIXA ETÁRIA	30 a 39
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	Maria do Desterro Gomes da Silva
E-MAIL	thaynaragaldino51@gmail.com
CELULAR	(083)9817-60574

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO ESPECIAL
SAÚDE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
CULTURA	OFICINAS DE FORMAÇÃO
TURISMO E ESPORTES	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CASAS POPULARES
AGRICULTURA	ESTRADAS VICINAIS
TRANSPORTE E TRÂNSITO	SINALIZAÇÃO VIÁRIA
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	PROJETOS DE REFORMA
MEIO AMBIENTE	EDUCAÇÃO AMBIENTAL

#27

ORIENTAÇÃO SEXUAL	FEMININO
ESCOLARIDADE	Médio completo
FAIXA ETÁRIA	16 a 29 anos
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	LINDICELMA DOS SANTOS
E-MAIL	lindycelmasantoslive@gmail.com
CELULAR	(083)98149-4855

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO ESPECIAL
SAÚDE	CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	INCLUSÃO SOCIAL
CULTURA	EVENTOS
TURISMO E ESPORTES	FORTALECIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO TURISMO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CASAS POPULARES
AGRICULTURA	INFRAESTRUTURA RURAL
TRANSPORTE E TRÂNSITO	AÇÕES EDUCATIVAS E DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRÂNSITO
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	PROJETOS DE REFORMA
MEIO AMBIENTE	AÇÕES DE INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE COLETA SELETIVA

#28

ORIENTAÇÃO SEXUAL	FEMININO
ESCOLARIDADE	Superior incompleto
FAIXA ETÁRIA	16 a 29 anos
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	Maria Olivia
E-MAIL	oliviamariaa56@gmail.com
CELULAR	(083)98151-4284

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2024 na sua RUA ou COMUNIDADE

Investir mais em saúde mental, com equipe preparada para atender a população.

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

EDUCAÇÃO	ENSINO INFANTIL
SAÚDE	CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
CULTURA	EVENTOS
TURISMO E ESPORTES	FORTALECIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO TURISMO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	AÇÕES DE EMPREENDEDORISMO
AGRICULTURA	ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
TRANSPORTE E TRÂNSITO	TRANSPORTE PÚBLICO
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	SANEAMENTO BÁSICO
MEIO AMBIENTE	EDUCAÇÃO AMBIENTAL

#29

ORIENTAÇÃO SEXUAL	FEMININO
ESCOLARIDADE	Médio completo
FAIXA ETÁRIA	16 a 29 anos
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	Gabrielle Medeiros de lima
E-MAIL	gabriellemedeiros2905@gmail.com
CELULAR	(083)9815-97047
QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?	
Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.	
EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO ESPECIAL
SAÚDE	CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	INCLUSÃO SOCIAL
CULTURA	OFICINAS DE FORMAÇÃO
TURISMO E ESPORTES	ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO
AGRICULTURA	ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
TRANSPORTE E TRÂNSITO	TRANSPORTE PÚBLICO
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	PROJETOS DE REFORMA
MEIO AMBIENTE	INCENTIVO AO PLANTIO DE ÁRVORES

#30

ORIENTAÇÃO SEXUAL	FEMININO
ESCOLARIDADE	Médio completo
FAIXA ETÁRIA	16 a 29 anos
ONDE RESIDE	ZONA RURAL
NOME	Camila da Silva Ferreira
E-MAIL	camilasilva4743@gmail.com
CELULAR	(083)98175-6522

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL
SAÚDE	CENTRO DE ESPECIALIDADES
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
CULTURA	OFICINAS DE FORMAÇÃO
TURISMO E ESPORTES	ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CASAS POPULARES
AGRICULTURA	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
TRANSPORTE E TRÂNSITO	SINALIZAÇÃO VIÁRIA
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
MEIO AMBIENTE	AÇÕES DE INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE COLETA SELETIVA

#31

ORIENTAÇÃO SEXUAL	MASCULINO
ESCOLARIDADE	Médio completo
FAIXA ETÁRIA	30 a 39
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	Regis Pereira de Lucena Bezerra
E-MAIL	registargaryan@gmail.com
CELULAR	(083)98113-5363

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
SAÚDE	CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
CULTURA	OFICINAS DE FORMAÇÃO
TURISMO E ESPORTES	FORTELECIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO TURISMO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CASAS POPULARES
AGRICULTURA	TECNOLOGIA E PESQUISA
TRANSPORTE E TRÂNSITO	TRANSPORTE PÚBLICO
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	SANEAMENTO BÁSICO
MEIO AMBIENTE	INCENTIVO AO PLANTIO DE ÁRVORES

#32

ORIENTAÇÃO SEXUAL	FEMININO
ESCOLARIDADE	Médio completo
FAIXA ETÁRIA	30 a 39
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	Erica de Medeiros Marques Wanderley
E-MAIL	erica_wanderley@hotmail.com
CELULAR	(083)98173-8051
QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?	
Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.	
EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
SAÚDE	CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
CULTURA	OFICINAS DE FORMAÇÃO
TURISMO E ESPORTES	FORTELECIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO TURISMO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CASAS POPULARES
AGRICULTURA	ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
TRANSPORTE E TRÂNSITO	AÇÕES EDUCATIVAS E DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRÂNSITO
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS
MEIO AMBIENTE	AÇÕES DE INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE COLETA SELETIVA

#33

ORIENTAÇÃO SEXUAL	FEMININO
ESCOLARIDADE	Superior completo
FAIXA ETÁRIA	50 a 59
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	Ana Maria Neri de Sousa
E-MAIL	ana.neri@professor.pb.gov.br
CELULAR	(083)99646-0073

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
SAÚDE	CENTRO DE ESPECIALIDADES
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
CULTURA	EVENTOS
TURISMO E ESPORTES	COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CASAS POPULARES
AGRICULTURA	INFRAESTRUTURA RURAL
TRANSPORTE E TRÂNSITO	SINALIZAÇÃO VIÁRIA
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS
MEIO AMBIENTE	AÇÕES DE INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE COLETA SELETIVA

#34

ORIENTAÇÃO SEXUAL	FEMININO
ESCOLARIDADE	Médio completo
FAIXA ETÁRIA	30 a 39
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	EDINEIDE Dias De Medeiros Ferreira
E-MAIL	edineidemedeiros740@gmail.com
CELULAR	(083)98186-6884

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
SAÚDE	CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	INCLUSÃO SOCIAL
CULTURA	OFICINAS DE FORMAÇÃO
TURISMO E ESPORTES	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO
AGRICULTURA	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
TRANSPORTE E TRÂNSITO	TRANSPORTE PÚBLICO
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	PROJETOS DE REFORMA
MEIO AMBIENTE	INCENTIVO AO PLANTIO DE ÁRVORES

#36

ORIENTAÇÃO SEXUAL	FEMININO
ESCOLARIDADE	Superior incompleto
FAIXA ETÁRIA	16 a 29 anos
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	Tacyanne Maria Dantas Marques Rodrigues
E-MAIL	tacyannemaria@hotmail.com
CELULAR	(083)98213-3459

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

EDUCAÇÃO	ENSINO INFANTIL
SAÚDE	CENTRO DE ESPECIALIDADES
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
CULTURA	OFICINAS DE FORMAÇÃO
TURISMO E ESPORTES	ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	AÇÕES DE EMPREENDEDORISMO
AGRICULTURA	INFRAESTRUTURA RURAL
TRANSPORTE E TRÂNSITO	AÇÕES EDUCATIVAS E DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRÂNSITO
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
MEIO AMBIENTE	AÇÕES DE INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE COLETA SELETIVA

#37

ORIENTAÇÃO SEXUAL	FEMININO
ESCOLARIDADE	Superior completo
FAIXA ETÁRIA	30 a 39
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	Maria Aparecida Fernandes Moreno
E-MAIL	aparecidamoreno.am7@gmail.com
CELULAR	(083)98134-4823

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
SAÚDE	CENTRO DE ESPECIALIDADES
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CULTURA	MAIOR VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
TURISMO E ESPORTES	FORTALECIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO TURISMO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	AÇÕES DE EMPREENDEDORISMO
AGRICULTURA	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
TRANSPORTE E TRÂNSITO	AÇÕES EDUCATIVAS E DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRÂNSITO
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	SANEAMENTO BÁSICO
MEIO AMBIENTE	AÇÕES DE INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE COLETA SELETIVA

#38

ORIENTAÇÃO SEXUAL	MASCULINO
ESCOLARIDADE	Superior completo
FAIXA ETÁRIA	30 a 39
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	Alex Afif De ARAUJO SANTOS
E-MAIL	alexafif_malta@hotmail.com
CELULAR	(083)99660-3740

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
SAÚDE	CENTRO DE ESPECIALIDADES
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
CULTURA	MAIOR VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
TURISMO E ESPORTES	FORTALECIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO TURISMO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CASAS POPULARES
AGRICULTURA	INFRAESTRUTURA RURAL
TRANSPORTE E TRÂNSITO	AÇÕES EDUCATIVAS E DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRÂNSITO
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
MEIO AMBIENTE	EDUCAÇÃO AMBIENTAL

#39

ORIENTAÇÃO SEXUAL	FEMININO
ESCOLARIDADE	Superior completo
FAIXA ETÁRIA	16 a 29 anos
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	Giuiyana
E-MAIL	giulyanatorres28@gmail.com
CELULAR	(083)98108-2305

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2024 na sua RUA ou COMUNIDADE

Implementação do NDI-Núcleo de desenvolvimento infantil. E a implementação de um centro de hidroginástica.

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
SAÚDE	CENTRO DE ESPECIALIDADES
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
CULTURA	EVENTOS
TURISMO E ESPORTES	COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO
AGRICULTURA	TECNOLOGIA E PESQUISA
TRANSPORTE E TRÂNSITO	SINALIZAÇÃO VIÁRIA
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	PROJETOS DE REFORMA
MEIO AMBIENTE	INCENTIVO AO PLANTIO DE ÁRVORES

#40

ORIENTAÇÃO SEXUAL	FEMININO
ESCOLARIDADE	Médio completo
FAIXA ETÁRIA	30 a 39
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	Izabella pereira da Silva Leandro
E-MAIL	izabellaadressasilva@gmail.com
CELULAR	(083)98174-6979

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2024 na sua RUA ou COMUNIDADE
Casas populares para os mais carentes

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
SAÚDE	Mais psicológicos pra atender pois a demanda para estes profissionais está maior
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
CULTURA	OFICINAS DE FORMAÇÃO
TURISMO E ESPORTES	ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	AÇÕES DE EMPREENDEDORISMO
AGRICULTURA	INFRAESTRUTURA RURAL
TRANSPORTE E TRÂNSITO	AÇÕES EDUCATIVAS E DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRÂNSITO
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
MEIO AMBIENTE	EDUCAÇÃO AMBIENTAL

#41

ORIENTAÇÃO SEXUAL	MASCULINO
ESCOLARIDADE	Fundamental incompleto
FAIXA ETÁRIA	50 a 59
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	Sebastião Alves de Oliveira neto
E-MAIL	oliveiranetocomunicador@hotmail.com
CELULAR	(083)98168-7350
QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?	
Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.	
EDUCAÇÃO	Saúde
SAÚDE	CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
CULTURA	EVENTOS
TURISMO E ESPORTES	FORTALECIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO TURISMO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	PROJETOS DE INCENTIVO A INDÚSTRIA E AO COMÉRCIO
AGRICULTURA	ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
TRANSPORTE E TRÂNSITO	TRANSPORTE PÚBLICO
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	SANEAMENTO BÁSICO
MEIO AMBIENTE	INCENTIVO AO PLANTIO DE ÁRVORES

#43

ORIENTAÇÃO SEXUAL	FEMININO
ESCOLARIDADE	Superior completo
FAIXA ETÁRIA	50 a 59
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	Ledijania Alves Dantas
E-MAIL	ledijania@yahoo.com.br
CELULAR	(061)9301-0384

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

EDUCAÇÃO	ENSINO INFANTIL
SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
CULTURA	OFICINAS DE FORMAÇÃO
TURISMO E ESPORTES	FORTALECIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO TURISMO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	PROJETOS DE INCENTIVO A INDÚSTRIA E AO COMÉRCIO
AGRICULTURA	ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
TRANSPORTE E TRÂNSITO	AÇÕES EDUCATIVAS E DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRÂNSITO
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	SANEAMENTO BÁSICO
MEIO AMBIENTE	AÇÕES DE INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE COLETA SELETIVA

#44

ORIENTAÇÃO SEXUAL	FEMININO
ESCOLARIDADE	Superior completo
FAIXA ETÁRIA	30 a 39
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	Francisca Marta Ferreira Henrique
E-MAIL	martamalta123@gmail.com
CELULAR	(083)9812-05565
QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?	
Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.	
EDUCAÇÃO	ENSINO INFANTIL
SAÚDE	CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	INCLUSÃO SOCIAL
CULTURA	MAIOR VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
TURISMO E ESPORTES	ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CASAS POPULARES
AGRICULTURA	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
TRANSPORTE E TRÂNSITO	TRANSPORTE PÚBLICO
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
MEIO AMBIENTE	AÇÕES DE INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE COLETA SELETIVA

#45

ORIENTAÇÃO SEXUAL	MASCULINO
ESCOLARIDADE	Médio completo
FAIXA ETÁRIA	30 a 39
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	Luiz Almeida Elias
E-MAIL	luizalmeida180118@gmail.com
CELULAR	(083)98128-1268

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO ESPECIAL
SAÚDE	CENTRO DE ESPECIALIDADES
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
CULTURA	MAIOR VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
TURISMO E ESPORTES	COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CASAS POPULARES
AGRICULTURA	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
TRANSPORTE E TRÂNSITO	AÇÕES EDUCATIVAS E DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRÂNSITO
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	SANEAMENTO BÁSICO
MEIO AMBIENTE	AÇÕES DE INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE COLETA SELETIVA

#46

ORIENTAÇÃO SEXUAL	FEMININO
ESCOLARIDADE	Superior completo
FAIXA ETÁRIA	40 a 49
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	Francisca Gilmara de Oliveira
E-MAIL	gilamarasousa2014@gmail.com
CELULAR	(083)98197-9422

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2024 na sua RUA ou COMUNIDADE

Casas populares, ou conjunto abitacional para quem não tem casa pra morar, é a regulamentação da água,, por que a população de Malta sofre muita a falta d'água, pagamos por aquilo que só usados 4 vezes por mês.

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO ESPECIAL
SAÚDE	CENTRO DE ESPECIALIDADES
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
CULTURA	EVENTOS
TURISMO E ESPORTES	ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CASAS POPULARES
AGRICULTURA	ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
TRANSPORTE E TRÂNSITO	TRANSPORTE PÚBLICO
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	SANEAMENTO BÁSICO
MEIO AMBIENTE	INCENTIVO AO PLANTIO DE ÁRVORES

#47

ORIENTAÇÃO SEXUAL	FEMININO
ESCOLARIDADE	Superior completo
FAIXA ETÁRIA	40 a 49
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	Ana Aline Moura Dantas
E-MAIL	mouraanaaline@gmail.com
CELULAR	(083)99859-6606
QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?	
Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.	
EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
SAÚDE	CENTRO DE ESPECIALIDADES
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	INCLUSÃO SOCIAL
CULTURA	OFICINAS DE FORMAÇÃO
TURISMO E ESPORTES	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO
AGRICULTURA	INFRAESTRUTURA RURAL
TRANSPORTE E TRÂNSITO	AÇÕES EDUCATIVAS E DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRÂNSITO
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	PROJETOS DE REFORMA
MEIO AMBIENTE	EDUCAÇÃO AMBIENTAL

#48

ORIENTAÇÃO SEXUAL	MASCULINO
ESCOLARIDADE	Médio completo
FAIXA ETÁRIA	40 a 49
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	José Ferreira da Silva
E-MAIL	Padim36@gmail.com
CELULAR	(083)98107-7210

TUAS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	INCLUSÃO SOCIAL
CULTURA	MAIOR VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
TURISMO E ESPORTES	FORTALECIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO TURISMO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	AÇÕES DE EMPREENDEDORISMO
AGRICULTURA	TECNOLOGIA E PESQUISA
TRANSPORTE E TRÂNSITO	AÇÕES EDUCATIVAS E DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRÂNSITO
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	SANEAMENTO BÁSICO
MEIO AMBIENTE	INCENTIVO AO PLANTIO DE ÁRVORES

#50

ORIENTAÇÃO SEXUAL	MASCULINO
ESCOLARIDADE	Fundamental completo
FAIXA ETÁRIA	16 a 29 anos
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	Darlyson Tiago Linhares galdino
E-MAIL	Darlysonthiagolg@icloud.com
CELULAR	(083)98175-0209

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO ESPECIAL
SAÚDE	CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
CULTURA	OFICINAS DE FORMAÇÃO
TURISMO E ESPORTES	ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CASAS POPULARES
AGRICULTURA	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
TRANSPORTE E TRÂNSITO	TRANSPORTE PÚBLICO
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
MEIO AMBIENTE	INCENTIVO AO PLANTIO DE ÁRVORES

#51

ORIENTAÇÃO SEXUAL	MASCULINO
ESCOLARIDADE	Superior completo
FAIXA ETÁRIA	30 a 39
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	Jose
CELULAR	(083)99947-6547

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2024 na sua RUA ou COMUNIDADE

Investir em Hospital de pequeno porte que tenha pronto atendimento 24 horas para casos simples e de pré análise. O posto de Saúde na Rua Dom José de Medeiros Delgado possui ambiente adequado, por trás há uma lavanderia antiga e seria um excelente ponto inclusive com estacionamento por trás. Há casos de urgência que poderia ser abordados no próprio município caso haja um atendimento 24 horas de pronto socorro.

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

EDUCAÇÃO	ENSINO INFANTIL
SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
CULTURA	MAIOR VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
TURISMO E ESPORTES	COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO
AGRICULTURA	TECNOLOGIA E PESQUISA
TRANSPORTE E TRÂNSITO	AÇÕES EDUCATIVAS E DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRÂNSITO
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
MEIO AMBIENTE	INCENTIVO AO PLANTIO DE ÁRVORES

#52

ORIENTAÇÃO SEXUAL	FEMININO
ESCOLARIDADE	Superior completo
FAIXA ETÁRIA	30 a 39
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	Maria Vicentina de Sousa Neta
E-MAIL	vicentinasousa@hotmail.com
CELULAR	(083)98118-2340

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2024 na sua RUA ou COMUNIDADE

Melhor formação de professores e todos que fazem parte da educação desde a primeira infância até a formação de jovens e adultos, para que todos se sintam acolhidos no ambiente escolar. Já que muitos não recebem acolhimento nem na própria casa.

Atualizar os agentes de saúde para que seja repassado pelo menos o básico em prevenção e manutenção da saúde. E Que passem informações precisas. Rodas de conversas com gestantes, rede de apoio, incentivo a amamentação, informações sobre introdução alimentar... rodas com jovens pra se falar sobre prevenção de gravidez precoce e doenças...

Castração e cuidados com os animais em situação de abandono.

Incentivo maior as artes em geral. Muito bonito o trabalho com a música, mas seria lindo se mais formas artísticas fossem apresentadas.

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

EDUCAÇÃO	ENSINO INFANTIL
SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
CULTURA	Maior incentivo a cultura
TURISMO E ESPORTES	ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO
AGRICULTURA	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
TRANSPORTE E TRÂNSITO	AÇÕES EDUCATIVAS E DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRÂNSITO
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
MEIO AMBIENTE	AÇÕES DE INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE COLETA SELETIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
01.010 CAMARA MUNICIPAL	
01 031 2001 1001 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	52.000
Total do Projeto:	52.000
01 031 2001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.100
Total da Atividade:	28.100
Total da Unidade:	80.100

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.010 GABINETE DO PREFEITO	
04 122 1029 1003 Aquisição de veículo para o GAPRE	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.600
Total do Projeto:	21.600
04 122 1029 1004 Reparcelhamento e Informatização do Gabinete do Prefeito	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.900
Total do Projeto:	9.900
04 122 1029 1005 Ampliação/Reforma do Predio da Prefeitura	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	62.400
Total do Projeto:	62.400
04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
4.4.90.30 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	500
4.4.90.39 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.900
4.4.90.92 1500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500
4.5.90.61 1500.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000
Total da Atividade:	24.600
04 128 2002 2005 Realização de Concurso Público	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000
4.4.90.92 1500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500
Total da Atividade:	1.500
02 062 2013 2006 Manutenção da Assessoria Jurídica do Mnicípio - AJM	
4.4.90.30 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	500
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400
4.4.90.92 1500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500
4.5.90.61 1500.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000
Total da Atividade:	7.400
04 122 2002 2141 Manutenção das Atividades da Guarda Municipal	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000
Total da Atividade:	1.000
02 062 2013 2142 Manutenção da Procuradoria Geral do Mnicípio - PGM	
4.4.90.30 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	500
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500
4.5.90.61 1500.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000
Total da Atividade:	4.000
Total da Unidade:	132.400

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.030 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
04 122 2014 2007 Manutenção da Assessoria de Comunicação	
4.4.90.30 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	500
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.100
4.4.90.92 1500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500
Total da Atividade:	3.100
Total da Unidade:	3.100

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04 122 1030 1006 Aquisição de veículo para Secretaria de Administração 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.600
Total do Projeto:	15.600
04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 4.4.90.30 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1755.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.5.90.61 1500.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500 20.200 5.500 1.000
Total da Atividade:	27.200
04 126 2015 2009 Informatização da Secretaria de Administração 4.4.90.30 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500 2.500
Total da Atividade:	3.000
04 122 2003 2011 Realização de Tombamento dos Bens Móveis e Imóveis do Município 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.92 1500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500 500
Total da Atividade:	1.000
Total da Unidade:	46.800

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL	
28 271 0001 0001 Contribuição p/o INSS	
4.6.90.71 1500.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	242.900
4.6.90.71 1704.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	52.000
Total da Operação Especial:	294.900
28 846 0001 0002 Contribuição p/o FGTS	
4.6.90.71 1500.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.500
Total da Operação Especial:	3.500
04 121 2012 2012 Promoção de ações de planejamento participativo	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500
4.4.90.92 1500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500
Total da Atividade:	1.000
04 123 2012 2013 Modernização e aperfeiçoamento do Sistema de Arrecadação do Município	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000
4.4.90.92 1500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500
Total da Atividade:	1.500
28 843 0001 2014 Amortização de Encargos/Dívida Contratada (Energisa, Cagepa, etc.)	
4.6.90.71 1500.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	93.200
Total da Atividade:	93.200
04 123 2012 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	
4.4.90.30 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	2.500
4.4.90.35 1500.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.700
4.4.90.52 1501.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000
4.4.90.92 1500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500
4.5.90.61 1500.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000
Total da Atividade:	32.700
04 123 2012 2018 Manutenção de Ações do Controle Interno	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.200
4.4.90.92 1500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500
Total da Atividade:	5.700
04 122 2012 2147 Manutenção de Outros Programas/Convênios - Federal-Estadual	
4.4.90.52 1700.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.600
4.4.90.52 1701.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.300
Total da Atividade:	8.900
Total da Unidade:	441.400

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.060 SECRETARIA DE SAUDE	
10 302 1007 1007 Const, Ampl. e aquisição de equip. p/ Unidade Mista de Saúde/Unid. de Saúde	
4.4.90.51 1500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.400
4.4.90.51 1631.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	23.000
4.4.90.51 1632.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.200
4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.200
4.4.90.52 1631.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.900
4.4.90.52 1632.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400
Total do Projeto:	78.100
10 302 1007 1008 Aquisição de uma Unidade Móvel/Ambulância	
4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.300
4.4.90.52 1631.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.500
Total do Projeto:	49.800
10 305 1001 1009 Aquisição de veículos e equipamentos para Vigilância Sanitária/Epidemiológica	
4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.400
4.4.90.52 1631.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.500
Total do Projeto:	42.900
10 301 1003 1010 Construção de Unidades do Programa de Saúde da Família- PSF	
4.4.90.51 1500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.200
4.4.90.52 1631.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.400
Total do Projeto:	38.600
10 301 1007 1011 Desapropriação de imóveis/Aquisição de Terrenos	
4.5.90.61 1500.1002 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.200
Total do Projeto:	3.200
10 301 1007 1012 Construção/Reconstrução de Predio p/ Instalação do Conselho de Saúde	
4.4.90.51 1500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.400
Total do Projeto:	10.400
10 302 1007 1013 Reforma/Ampliação de Postos de Saúde	
4.4.90.51 1500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.400
4.4.90.51 1631.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	35.900
Total do Projeto:	46.300
10 304 1002 1014 Construção de Aterro Sanitário	
4.4.90.51 1500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.400
4.4.90.51 1631.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	35.900
Total do Projeto:	46.300
10 301 1003 1015 Aquisição de Veículo para o Programa de Saúde da Família- PSF	
4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.300
4.4.90.52 1631.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.600
4.4.90.52 1632.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.200
Total do Projeto:	67.100
10 301 1003 1016 Implantação de Melhorias Habitacionais	
4.4.90.51 1500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES	12.500
4.4.90.51 1631.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	32.500
4.4.90.51 1632.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	27.100
Total do Projeto:	72.100
10 511 1003 1017 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares	
4.4.90.51 1500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.400
4.4.90.51 1631.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	33.600
Total do Projeto:	44.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.060 SECRETARIA DE SAUDE	
10 511 1003 1018 Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água	
4.4.90.51 1500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.400
4.4.90.51 1631.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	32.500
4.4.90.51 1632.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	21.600
Total do Projeto:	64.500
10 512 1003 1019 Implantação e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário	
4.4.90.51 1500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.400
4.4.90.51 1631.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	22.400
Total do Projeto:	32.800
10 301 1003 1074 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras na Área de Saúde	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.200
4.4.90.51 1500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.400
4.4.90.51 1501.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.200
4.4.90.51 1631.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	22.400
4.4.90.51 1632.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.200
Total do Projeto:	68.400
10 305 1001 1084 Construção de um Abrigo Municipal de Cães e Gatos (Canil/Gatil)	
4.4.90.51 1500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.400
4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.800
Total do Projeto:	16.200
10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
4.4.50.41 1500.1002 CONTRIBUIÇÕES	1.900
4.4.90.30 1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	500
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.100
4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.400
4.4.90.52 1501.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	176.600
4.4.90.92 1500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500
4.5.90.61 1500.1002 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000
Total da Atividade:	230.000
10 305 2017 2108 Manutenção das Atividades do PEVA/PPI/ECD	
4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000
Total da Atividade:	1.000
10 304 2017 2109 Manutenção das ações de Vigilância Sanitária	
4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.200
Total da Atividade:	1.200
10 301 2017 2110 Manutenção do Programa Saúde da Família	
4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000
Total da Atividade:	1.000
10 301 2017 2111 Programa de Saúde Bucal	
4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.900
Total da Atividade:	1.900
10 301 2017 2112 Manutenção do PACS-Programa Agentes Comunitários de Saúde	
4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000
Total da Atividade:	1.000
10 302 2017 2114 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	
4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000
Total da Atividade:	1.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.060 SECRETARIA DE SAUDE	
10 302 2017 2115 Manutenção dos Programas de Média e Alta Complexidade 4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000
Total da Atividade:	1.000
10 301 2017 2116 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO 4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.300
Total da Atividade:	2.300
10 301 2017 2117 Manutenção do Programa Previne Brasil 4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000
Total da Atividade:	1.000
10 302 2017 2118 Implantação e Manutenção da Base Descentralizada do SAMU 4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000
Total da Atividade:	1.000
10 301 2017 2119 Manutenção do Programa Olhar Brasil 4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000
Total da Atividade:	1.000
10 301 2017 2120 NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF 4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000
Total da Atividade:	1.000
10 305 2017 2121 Manutenção das Atividades de Ações de Vigilância em Saúde 4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.800
Total da Atividade:	2.800
10 301 2008 2137 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Estado) 4.4.90.52 1632.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100
Total da Atividade:	1.100
10 301 2008 2138 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal) 4.4.90.52 1631.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100
Total da Atividade:	1.100
10 305 2017 2143 Manutenção das Atividades do Abrigo de Cães e Gatos (Canil/Gatil) 4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.800
Total da Atividade:	5.800
10 122 1033 2145 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1707.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000 5.400 14.100
Total da Atividade:	20.500
Total da Unidade:	956.400

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301 1003 1069 Construção da Academia da Cidade	
4.4.90.51 1601.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.900
Total do Projeto:	30.900
10 302 1007 1070 Construção, Ampliação e/ou Reforma de UBS e Centros de Saúde	
4.4.90.51 1601.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	259.500
4.4.90.51 1631.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	22.400
4.4.90.52 1601.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.600
4.4.90.52 1631.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.600
Total do Projeto:	293.100
10 302 1007 1072 Implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF	
4.4.90.52 1601.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.400
Total do Projeto:	18.400
10 301 2017 1073 Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	
4.4.90.52 1601.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.300
Total do Projeto:	25.300
10 301 1003 1075 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básic	
4.4.90.51 1600.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.800
4.4.90.51 1601.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000
4.4.90.51 1601.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.800
4.4.90.51 1601.3120 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.800
4.4.90.51 1631.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	22.400
4.4.90.52 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.200
4.4.90.52 1601.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.900
4.4.90.52 1601.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.200
4.4.90.52 1601.3120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.200
4.4.90.52 1631.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.600
Total do Projeto:	174.900
10 302 1003 1085 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta	
4.4.90.51 1600.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.800
4.4.90.51 1601.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.600
4.4.90.51 1631.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.600
4.4.90.52 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.600
4.4.90.52 1601.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.600
4.4.90.52 1631.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.600
Total do Projeto:	48.800
10 301 1003 1089 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básic	
4.4.90.51 1600.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.600
4.4.90.51 1600.3120 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.600
4.4.90.52 1600.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.200
4.4.90.52 1600.3120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.200
Total do Projeto:	41.600
10 302 1003 1090 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta	
4.4.90.51 1600.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.600
4.4.90.51 1600.3120 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.600
4.4.90.52 1600.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.200
4.4.90.52 1600.3120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.200
Total do Projeto:	41.600
10 302 1003 1092 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta	
4.4.90.51 1601.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.800
4.4.90.51 1601.3120 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.800
4.4.90.52 1601.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.200
4.4.90.52 1601.3120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.200
Total do Projeto:	52.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 365 1014 1027 Construção/Reforma de Creches e Muradas	
4.4.90.51 1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	739.500
4.4.90.51 1540.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	92.400
4.4.90.51 1569.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	425.500
4.4.90.51 1570.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	8.600
Total do Projeto:	1.266.000
12 361 1026 1028 Construção de Cisternas p/ Unidades Escolares do Ensino Fundamental	
4.4.90.51 1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.800
Total do Projeto:	5.800
12 361 1026 1029 Ampliação e/ou Reforma da Secretaria de Educação	
4.4.90.51 1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.500
Total do Projeto:	11.500
12 122 1026 1030 Construção de Escola Agrícola e Equipamentos	
4.4.90.51 1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.800
4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.800
Total do Projeto:	11.600
12 361 1026 1076 Construção, Ampliação e/ou Reforma Obras na Área de Educação Fundamental	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.400
4.4.90.51 1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.600
4.4.90.51 1501.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.200
4.4.90.51 1540.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	54.100
4.4.90.51 1541.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.800
4.4.90.51 1542.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	31.200
4.4.90.51 1543.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	52.000
4.4.90.51 1544.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	92.200
4.4.90.51 1569.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	46.100
4.4.90.51 1570.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	27.100
4.4.90.51 1571.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	104.000
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.400
4.4.90.52 1540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.600
4.4.90.52 1541.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.200
4.4.90.52 1542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.200
4.4.90.52 1543.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.800
Total do Projeto:	542.900
12 361 1018 1077 Construção e Ampliação de Quadra Poliesportiva/Ginásio	
4.4.90.51 1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	176.800
4.4.90.51 1540.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	72.400
4.4.90.51 1543.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	52.000
4.4.90.51 1569.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	34.500
4.4.90.51 1570.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	27.100
4.4.90.51 1571.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	21.600
4.4.90.52 1543.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.800
Total do Projeto:	405.200
12 365 1026 1086 Construção, Ampliação e/ou Reforma Obras na Área de Educação Infantil	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.400
4.4.90.51 1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	32.500
4.4.90.51 1501.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.200
4.4.90.51 1540.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	32.500
4.4.90.51 1542.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	31.200
4.4.90.51 1571.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	104.000
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.400
4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.600
4.4.90.52 1540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400
4.4.90.52 1542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.800
Total do Projeto:	247.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação
Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Orçamentária
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12 361 1026 1087	Aquisição de Equipamentos p/ Educação Fundamental	
4.4.90.52	1540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.000
4.4.90.52	1541.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.000
4.4.90.52	1542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.200
4.4.90.52	1543.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.000
4.4.90.52	1570.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.000
4.4.90.52	1571.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.000
Total do Projeto:		265.200
12 365 1014 1088	Aquisição de Equipamentos p/ Educação Infantil	
4.4.90.52	1540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.000
4.4.90.52	1541.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.000
4.4.90.52	1542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.200
4.4.90.52	1543.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.000
4.4.90.52	1570.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.000
4.4.90.52	1571.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.000
Total do Projeto:		265.200
12 361 2010 2031	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
4.4.90.30	1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO	500
4.4.90.52	1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.800
Total da Atividade:		3.300
12 365 2010 2032	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche (MDE)	
4.4.90.52	1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000
4.4.90.52	1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	900
4.4.90.52	1544.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.200
4.4.90.92	1500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500
Total da Atividade:		11.600
12 361 2010 2034	Manutenção das atividades do Transporte Escolar	
4.4.90.52	1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000
Total da Atividade:		1.000
12 361 2010 2035	Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)	
4.4.90.30	1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO	500
4.4.90.52	1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000
4.4.90.52	1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000
4.4.90.52	1501.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.800
4.4.90.52	1544.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.800
4.4.90.92	1500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500
4.5.90.61	1500.1001 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000
Total da Atividade:		19.600
12 361 2010 2037	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
4.4.90.30	1540.0000 MATERIAL DE CONSUMO	137.300
4.4.90.52	1540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000
4.4.90.52	1541.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.200
4.4.90.52	1542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.200
4.4.90.52	1543.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.500
4.4.90.92	1540.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000
Total da Atividade:		190.200
12 361 2010 2039	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	
4.4.90.52	1551.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100
Total da Atividade:		100
12 367 2010 2040	Desenvolvimento das atividades da Educação Especial	
4.4.90.52	1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	800
4.4.90.92	1500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500
Total da Atividade:		1.300

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 305 2017 2021 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde 4.4.90.52 1601.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.200
Total da Atividade:	5.200
10 304 2017 2022 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária 4.4.90.52 1601.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.900
Total da Atividade:	2.900
10 301 2019 2028 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-FMS (CONTRAPARTIDA) 4.4.90.30 1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.92 1500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500 1.000 2.400 500
Total da Atividade:	4.400
10 303 2017 2030 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica 4.4.90.52 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500
Total da Atividade:	2.500
10 302 2017 2089 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com 4.4.90.52 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1601.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000 1.900
Total da Atividade:	2.900
10 302 2017 2096 Implantação e Manutenção do Laboratório de Próteses Dentárias 4.4.90.52 1601.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000
Total da Atividade:	6.000
10 122 1033 2144 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) 4.4.90.52 1602.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1707.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.400 1.200
Total da Atividade:	14.600
10 301 2017 2148 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica 4.4.90.30 1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1621.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.600 3.000 3.200
Total da Atividade:	8.800
10 302 2017 2153 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com 4.4.90.52 1600.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1600.3120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.200 5.200
Total da Atividade:	10.400
10 301 2017 2154 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla 4.4.90.52 1600.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1600.3120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.600 5.200
Total da Atividade:	10.800
Total da Unidade:	795.100

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 846 0001 0003 Amortização da Dívida	
4.6.90.71 1500.1001 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.400
Total da Operação Especial:	3.400
12 365 1014 1020 Construção de Creches/Salas da educação infantil e Aquisição de Equipamentos	
4.4.90.51 1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.800
4.4.90.51 1540.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	22.900
4.4.90.51 1569.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	33.600
4.4.90.51 1570.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	63.200
4.4.90.51 1571.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	156.100
4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.800
4.4.90.52 1540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400
4.4.90.52 1569.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.600
4.4.90.52 1570.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	63.200
4.4.90.52 1571.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.600
4.5.90.61 1500.1001 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.400
4.5.90.61 1540.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	7.700
Total do Projeto:	408.300
12 361 1019 1021 Aquisição de veículo para o transportar alunos do Ensino Básico	
4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.400
4.4.90.52 1540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.300
4.4.90.52 1542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.200
4.4.90.52 1569.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.600
4.4.90.52 1570.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	63.200
4.4.90.52 1571.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.300
Total do Projeto:	240.000
12 361 1019 1022 Aquisição de um veículo para Secretaria de Educação	
4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.200
Total do Projeto:	31.200
12 361 1019 1023 Construção de Muradas em Unidades Escolares do Município	
4.4.90.51 1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	17.300
Total do Projeto:	17.300
12 361 1019 1024 Construção de um Centro de Treinamento de Professores	
4.4.90.51 1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.500
Total do Projeto:	11.500
12 361 1019 1025 Aquisição de Ônibus Escolar	
4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.500
4.4.90.52 1540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	57.600
4.4.90.52 1569.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.700
4.4.90.52 1570.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.300
Total do Projeto:	157.100
12 361 1026 1026 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares	
4.4.90.51 1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	13.800
4.4.90.51 1540.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	416.200
4.4.90.51 1541.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.600
4.4.90.51 1544.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	92.200
4.4.90.51 1569.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	33.600
4.4.90.51 1570.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	32.500
4.4.90.51 1571.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	486.100
4.5.90.61 1500.1001 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.400
4.5.90.61 1540.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	18.100
4.5.90.61 1569.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.600
Total do Projeto:	1.106.100

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 361 2010 2042 Manutenção dos Programas Básicos do FNDE - FUNDAMENTAL	
4.4.90.30 1569.0000 MATERIAL DE CONSUMO	2.500
4.4.90.52 1569.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.800
4.4.90.92 1569.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000
Total da Atividade:	20.300
12 362 2010 2044 Manutenção das atividades do Ensino Médio	
4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500
Total da Atividade:	500
12 366 2010 2045 Manutenção das atividades do EJA (FUNDEB 30%)	
4.4.90.52 1540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.100
Total da Atividade:	14.100
12 365 2010 2047 Manutenção das atividades de Educação Infantil (FUNDEB 30%)	
4.4.90.30 1540.0000 MATERIAL DE CONSUMO	2.500
4.4.90.52 1540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.900
4.4.90.52 1541.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400
4.4.90.52 1542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.200
4.4.90.52 1543.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.200
4.4.90.92 1540.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000
Total da Atividade:	27.200
12 365 2010 2049 Manutenção do PDDE -Ensino Infantil	
4.4.90.52 1551.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100
Total da Atividade:	100
12 361 2010 2052 Manutenção das atividades do Programa Brasil Alfabetizado	
4.4.90.52 1569.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.300
4.4.90.92 1569.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000
Total da Atividade:	4.300
12 361 2010 2053 Manutenção da Quota Salário Educação- QSE	
4.4.90.30 1550.0000 MATERIAL DE CONSUMO	2.100
4.4.90.52 1550.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.800
Total da Atividade:	19.900
12 366 2010 2104 Manutenção das atividades do EJA (MDE)	
4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000
Total da Atividade:	1.000
12 365 2010 2105 Manutenção dos Programas Básicos do FNDE - INFANTIL	
4.4.90.30 1569.0000 MATERIAL DE CONSUMO	500
4.4.90.52 1569.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.200
4.4.90.92 1569.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500
Total da Atividade:	6.200
12 361 2011 2133 Manutenção de Programas destinados a Educação Fundamental - Convênio Federal	
4.4.90.52 1570.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100
Total da Atividade:	1.100
12 365 2011 2134 Manutenção de Programas destinados a Educação Infantil - Convênio Federal	
4.4.90.52 1570.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100
Total da Atividade:	1.100
12 361 2011 2135 Manutenção de Programas destinados a Educação Fundamental - Convênio Estadual	
4.4.90.52 1571.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	247.400
Total da Atividade:	247.400

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.2011.2136 Manutenção de Programas destinados a Educação Infantil - Convênio Estadual	
4.4.90.52 1571.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000
Total da Atividade:	2.000
Total da Unidade:	5.567.600

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
13 391 1017 1031 Modernização da Biblioteca Pública	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.200
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.200
Total do Projeto:	10.400
27 812 1018 1032 Construção e Ampliação de Quadra Poliesportiva/Ginásio	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.400
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	46.600
Total do Projeto:	57.000
27 812 1018 1033 Reforma do Ginásio / Estádio/Alambrado	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.400
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	27.100
Total do Projeto:	37.500
27 812 1018 1034 Construção/Reforma de Murada do Ginásio de Esporte	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.400
Total do Projeto:	10.400
27 812 1025 1035 Construção, Ampliação e Restauração de Campos de Futebol	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.400
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	27.100
Total do Projeto:	37.500
23 695 1028 1036 Construção de 01 Portal Turístico	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.800
Total do Projeto:	5.800
13 392 1017 1037 Construção de uma Praça de Eventos	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.400
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	13.400
Total do Projeto:	23.800
13 392 2018 1079 Construção, Reforma e/ou Ampliação Obras de Cultura, Esporte e Turismo	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.400
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	27.100
4.4.90.51 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	27.100
Total do Projeto:	64.600
27 812 2021 2054 Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local	
4.4.90.52 1700.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.900
4.4.90.52 1701.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000
4.4.90.92 1500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500
Total da Atividade:	26.400
13 392 2018 2055 Manutenção da Banda de Música	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500
4.4.90.92 1500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500
Total da Atividade:	3.000
13 392 2018 2056 Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000
Total da Atividade:	3.000
27 812 2021 2057 Manutenção das Atividades do Esporte	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.100
Total da Atividade:	3.100

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
13 392 2018 2058 Promoção de Eventos Culturais e Artísticos	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400
Total da Atividade:	400
Total da Unidade:	282.900

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.081 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	
13 392 2018 1078 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Espaços Culturais	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	18.100
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.600
Total do Projeto:	23.700
13 392 2018 2107 Manutenção do Fundo Municipal da Cultura	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000
Total da Atividade:	1.000
Total da Unidade:	24.700

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 241 1027 1038 Reforma/Ampliação do Centro de Convivência de Idosos - Construção da Academia do 4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.400
Total do Projeto:	11.400
08 244 1010 1039 Construção, Reforma e/ou ampliação do Centro de Referência da Assistência Social 4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000
Total do Projeto:	30.000
08 244 2009 1081 Construção, Reforma/Ampliação de Obras de Infra-Estrutura da Assistência Social 4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51 1501.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51 1665.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.400 5.400 22.800
Total do Projeto:	38.600
14 422 2009 2059 Manut. Cons.Tutelar/CMAS/Conselho Mun.dos Dir. da Criança/Adolescente/Cons.Idoso 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.900
Total da Atividade:	25.900
08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social 4.4.90.30 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1501.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.5.90.61 1500.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500 19.000 5.400 1.000
Total da Atividade:	25.900
08 244 2009 2066 Implantação e capacitação de cursos profissionalizantes 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000
Total da Atividade:	1.000
14 422 2009 2086 Implantação de Projetos de Segurança Alimentar 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.300
Total da Atividade:	3.300
08 244 2045 2132 Manutenção dos Benefícios Eventuais 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.700
Total da Atividade:	3.700
14 422 2009 2139 Manutenção das atividades do controle social da Política de Direitos 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100
Total da Atividade:	1.100
Total da Unidade:	140.900

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária
02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08 244 1010 1067 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
4.4.90.51	1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.600
4.4.90.51	1660.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.500
4.4.90.51	1661.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	13.400
4.4.90.51	1665.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.600
4.4.90.52	1665.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.200
Total do Projeto:		51.300
08 244 1010 1068 Construção, reforma e/ou ampliação do Núcleo de Serviços Socioassistenciais		
4.4.90.51	1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.600
Total do Projeto:		5.600
08 244 1010 1080 Aquisição de Veículo destinado ao Programa Bolsa Família - IDG/PBF/SUAS		
4.4.90.52	1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.800
Total do Projeto:		28.800
08 244 1010 1093 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (E		
4.4.90.51	1660.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.400
4.4.90.51	1660.3120 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.400
Total do Projeto:		20.800
08 244 2009 2065 Manut. do Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos p/ crianças,adolescentes e idosos		
4.4.90.30	1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	500
4.4.90.52	1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.600
Total da Atividade:		16.100
08 244 2009 2069 Manut. do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB		
4.4.90.52	1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.600
Total da Atividade:		8.600
08 244 2009 2070 Manutenção dos Programas Basicos de Assistência Social - FNAS		
4.4.90.52	1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.100
Total da Atividade:		7.100
08 243 2009 2071 Manutenção dos Serviços Socioeducativos para famílias e crianças de 0 à 06 anos		
4.4.90.52	1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.400
Total da Atividade:		2.400
08 244 2045 2073 Manutenção dos Benefícios Eventuais		
4.4.90.52	1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000
Total da Atividade:		1.000
08 244 2009 2074 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PBF		
4.4.90.52	1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400
Total da Atividade:		5.400
08 244 2022 2075 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social. IGD/SUAS/PBF		
4.4.90.52	1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000
Total da Atividade:		1.000
08 244 2048 2084 Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)		
4.4.90.30	1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	500
4.4.90.52	1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500
4.4.90.92	1500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500
4.5.90.61	1500.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000
Total da Atividade:		4.500

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 244 2022 2085 Implantação de Projetos de Inclusão Produtiva	
4.4.90.52 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000
Total da Atividade:	1.000
08 244 2022 2087 Manut. do Programa Municipal de Capacitação e Formação dos trabalhadores do SUAS	
4.4.90.52 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.700
Total da Atividade:	2.700
08 244 2022 2090 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS	
4.4.90.30 1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000
4.4.90.51 1660.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.400
4.4.90.52 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000
4.4.90.92 1660.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100
4.5.90.61 1660.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000
Total da Atividade:	6.500
08 244 2049 2125 CO-FINANCIAMENTO DOS SERV.,PROG. E PROJ.E BENEFICIOS DO SUAS - REC. ESTADO	
4.4.90.52 1661.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.900
Total da Atividade:	8.900
08 243 1014 2127 Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
4.4.90.52 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400
Total da Atividade:	5.400
08 122 1034 2146 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
4.4.90.52 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.400
4.4.90.52 1707.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.200
Total da Atividade:	14.600
08 244 2009 2155 Manutenção dos Programas Basicos de Assistência Social - FNAS (Emenda Parlamentar)	
4.4.90.52 1660.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.200
4.4.90.52 1660.3120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.200
Total da Atividade:	10.400
Total da Unidade:	202.100

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.092 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	
14 243 2050 2063 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000
Total da Atividade:	1.000
Total da Unidade:	1.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.093 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
14 241 2051 2091 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000
Total da Atividade:	1.000
14 241 2051 2130 Realizar Campanha de Enfrentamento à Violência	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100
Total da Atividade:	1.100
14 241 2051 2131 Manutenção das Atividades de Proteção ao Idoso	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000
Total da Atividade:	1.000
Total da Unidade:	3.100

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS	
15 482 1012 1040 Const, Reconstrução e ou Ampliação de Casas Populares	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.800
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	32.500
Total do Projeto:	43.300
15 451 1012 1041 Pavimentação de Ruas	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	104.000
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	409.600
4.4.90.51 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	21.600
Total do Projeto:	535.200
17 511 1012 1042 Construção de Privadas nas residências de pessoas de baixa renda	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	18.100
Total do Projeto:	18.100
17 512 1012 1043 Ampliação da rede de saneamento básico	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000
Total do Projeto:	12.000
17 544 1012 1044 Implantação de Poços artesianos, amazonas e cisternas no Município	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	17.300
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	27.100
4.4.90.51 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	21.600
Total do Projeto:	66.000
15 451 1012 1045 Desapropriação de imóveis para construção de obras públicas	
4.5.90.61 1500.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000
Total do Projeto:	1.000
15 451 1012 1046 Construção de um Sombreiro de Matança	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.500
Total do Projeto:	11.500
24 722 1012 1047 Implantação de Repetidora de TV	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.400
Total do Projeto:	14.400
25 752 1012 1048 Ampliação e extensão da rede elétrica rural	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.500
Total do Projeto:	11.500
15 451 1012 1049 Aquis.de terrenos p/abert.de avenidas,constr.de prédios púb.e casas populares	
4.5.90.61 1500.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000
Total do Projeto:	1.000
25 752 1012 1050 Ampliação e extensão da rede elétrica urbana	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	18.100
Total do Projeto:	18.100
15 452 1012 1051 Const. Reconst.e Ampl. de Parques, Canteiros,calçadões e jardins	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.800
Total do Projeto:	10.800
17 544 1012 1052 Constr.,Reconst. e Ampl. de adutora, reservatório água, cisternas e tanques	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	13.800
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	35.900
4.4.90.51 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	21.600
Total do Projeto:	71.300

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS	
26 782 1012 1053 Constr.de Estradas,Bueiros,Pontes,Passagens Molhadas e Mata-burros	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	13.300
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	33.600
4.4.90.51 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	22.400
Total do Projeto:	69.300
15 451 1012 1054 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Cemitérios	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	13.800
Total do Projeto:	13.800
16 782 1012 1055 Construção de Abrigos Rodroviários	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.800
Total do Projeto:	10.800
15 451 1012 1056 Construção,Ampliação e/ou Reconstrução/Reforma de Praças	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	52.000
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	229.000
4.4.90.51 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	22.400
Total do Projeto:	303.400
15 451 1012 1057 Acercamento da área urbana	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.800
Total do Projeto:	10.800
15 451 1012 1058 Constr.de calçamento,meio-fios e redutores de velocidade	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.800
Total do Projeto:	10.800
15 451 1012 1059 Construção, Reforma e/ou Ampliação do mercado público	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.500
Total do Projeto:	11.500
24 722 1012 1060 Implantação de Rádio Alternativa	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.700
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.700
Total do Projeto:	19.400
15 451 1012 1061 Construção de Garagem Municipal	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	21.600
Total do Projeto:	21.600
15 451 1012 1062 Reforma e/ou Ampliação de Lavanderias Públicas	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	21.600
Total do Projeto:	21.600
15 451 1012 1082 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra-Estrutura e Equipamentos	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	21.600
4.4.90.51 1501.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.400
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	54.100
4.4.90.51 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	56.000
4.4.90.51 1704.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	59.400
4.4.90.51 1750.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.700
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.600
4.4.90.52 1501.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400
4.4.90.52 1700.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.600
4.4.90.52 1701.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.600
4.4.90.52 1704.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.500
Total do Projeto:	231.900

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática		Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária
02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS				
04	122	2020	2076	Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos
4.4	90	30	1500.0000	MATERIAL DE CONSUMO
				500
4.4	90	52	1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
				3.400
4.4	90	52	1501.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
				4.400
4.4	90	52	1750.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
				700
4.4	90	52	1755.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
				2.400
Total da Atividade:				11.400
15	452	2020	2081	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
4.4	90	52	1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
				1.000
Total da Atividade:				1.000
Total da Unidade:				1.551.500

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
21 606 1013 1063 Aquisição de Máquinas e Implementos agrícolas	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.500
4.4.90.52 1700.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.100
4.4.90.52 1701.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.600
Total do Projeto:	58.200
15 451 1012 1064 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Matadouro Publico	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.400
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	22.400
4.4.90.51 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	22.400
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.200
4.4.90.52 1700.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.600
4.4.90.52 1701.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.600
Total do Projeto:	77.600
17 511 1013 1065 Constr.,Reconst.e Ampliação de açudes,barreiros e barragens	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.400
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	33.600
4.4.90.51 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.300
Total do Projeto:	46.300
17 511 1013 1066 Constr.,Reconst e Ampliação de cisternas e tanques na zona rural	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.400
Total do Projeto:	10.400
17 512 1012 1083 Construção, Ampliação e/ou Reformas de obras (Agric., Abast. e Meio Ambiente)	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	13.800
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.200
4.4.90.51 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	32.500
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.600
4.4.90.52 1700.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.600
4.4.90.52 1701.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.600
Total do Projeto:	79.300
20 606 2016 2082 Manutenção de Programas de Apoio ao Pequeno Produtor Rural	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300
Total da Atividade:	300
04 122 2016 2083 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
4.4.90.30 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	500
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.500
Total da Atividade:	12.000
Total da Unidade:	284.100

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.120 FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE	
14 122 2040 2128 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Juventude	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600
Total da Atividade:	1.600
14 122 2040 2129 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Juventude	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000
Total da Atividade:	1.000
Total da Unidade:	2.600
Total Geral:	10.515.800

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
01.010 CAMARA MUNICIPAL	
01 031 2001 1001 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	52.000,00
01 031 2001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	1.108.000,00
01 271 2001 2100 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARTE PATRONAL DA CÂMARA MUNICIPAL	321.300,00
Total da Unidade:	1.481.300,00
02.010 GABINETE DO PREFEITO	
04 122 1029 1003 Aquisição de veículo para o GAPRE	21.600,00
04 122 1029 1004 Reparelhamento e Informatização do Gabinete do Prefeito	9.900,00
04 122 1029 1005 Ampliação/Reforma do Predio da Prefeitura	62.400,00
04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	1.102.300,00
04 122 2002 2003 Contribuição para FAMUP e outros	34.100,00
04 128 2002 2005 Realização de Concurso Público	37.200,00
02 062 2013 2006 Manutenção da Assessoria Jurídica do Município - AJM	122.300,00
04 122 2002 2141 Manutenção das Atividades da Guarda Municipal	72.500,00
02 062 2013 2142 Manutenção da Procuradoria Geral do Município - PGM	146.200,00
Total da Unidade:	1.608.500,00
02.030 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
04 122 2014 2007 Manutenção da Assessoria de Comunicação	168.400,00
Total da Unidade:	168.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04 122 1030 1006 Aquisição de veículo para Secretaria de Administração	15.600,00
04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	802.300,00
04 126 2015 2009 Informatização da Secretaria de Administração	5.500,00
04 122 2003 2011 Realização de Tombamento dos Bens Móveis e Imóveis do Município	4.000,00
Total da Unidade:	827.400,00
02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL	
28 271 0001 0001 Contribuição p/o INSS	296.400,00
28 846 0001 0002 Contribuição p/o FGTS	6.500,00
04 121 2012 2012 Promoção de ações de planejamento participativo	4.500,00
04 123 2012 2013 Modernização e aperfeiçoamento do Sistema de Arrecadação do Município	8.900,00
28 843 0001 2014 Amortização de Encargos/Dívida Contratada (Energisa, Cagepa, etc.)	93.400,00
02 061 2006 2015 Pagamentos de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)	207.800,00
04 846 2012 2016 Contribuição para o PASEP	373.400,00
04 123 2012 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	1.475.000,00
04 123 2012 2018 Manutenção de Ações do Controle Interno	61.800,00
04 122 2012 2147 Manutenção de Outros Programas/Convênios - Federal-Estadual	193.600,00
Total da Unidade:	2.721.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
02.060 SECRETARIA DE SAUDE	
10 302 1007 1007 Const, Ampl. e aquisição de equip. p/ Unidade Mista de Saúde/Unid. de Saúde	78.100,00
10 302 1007 1008 Aquisição de uma Unidade Móvel/Ambulância	49.800,00
10 305 1001 1009 Aquisição de veículos e equipamentos para Vigilância Sanitária/Epidemiológica	42.900,00
10 301 1003 1010 Construção de Unidades do Programa de Saúde da Família- PSF	38.600,00
10 301 1007 1011 Desapropriação de imóveis/Aquisição de Terrenos	3.200,00
10 301 1007 1012 Construção/Reconstrução de Predio p/ Instalação do Conselho de Saúde	10.400,00
10 302 1007 1013 Reforma/Ampliação de Postos de Saúde	46.300,00
10 304 1002 1014 Construção de Aterro Sanitário	46.300,00
10 301 1003 1015 Aquisição de Veículo para o Programa de Saúde da Família- PSF	67.100,00
10 301 1003 1016 Implantação de Melhorias Habitacionais	72.100,00
10 511 1003 1017 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares	44.000,00
10 511 1003 1018 Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água	64.500,00
10 512 1003 1019 Implantação e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário	32.800,00
10 301 1003 1074 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras na Área de Saúde	68.400,00
10 305 1001 1084 Construção de um Abrigo Municipal de Cães e Gatos (Canil/Gatil)	16.200,00
10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	3.668.900,00
10 305 2017 2020 Recuperação de moradias para combate a doença de chagas	4.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
02.060 SECRETARIA DE SAUDE	
10 305 2017 2108 Manutenção das Atividades do PEVA/PPI/ECD	11.900,00
10 304 2017 2109 Manutenção das ações de Vigilância Sanitária	41.200,00
10 301 2017 2110 Manutenção do Programa Saúde da Família	15.300,00
10 301 2017 2111 Programa de Saúde Bucal	26.600,00
10 301 2017 2112 Manutenção do PACS-Programa Agentes Comunitários de Saúde	317.400,00
10 303 2017 2113 Manutenção da Farmácia Básica	339.100,00
10 302 2017 2114 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	15.700,00
10 302 2017 2115 Manutenção dos Programas de Média e Alta Complexidade	10.300,00
10 301 2017 2116 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	10.300,00
10 301 2017 2117 Manutenção do Programa Previne Brasil	17.900,00
10 302 2017 2118 Implantação e Manutenção da Base Descentralizada do SAMU	16.100,00
10 301 2017 2119 Manutenção do Programa Olhar Brasil	12.500,00
10 301 2017 2120 NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	16.500,00
10 305 2017 2121 Manutenção das Atividades de Ações de Vigilância em Saúde	249.000,00
10 301 2008 2137 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Estado)	22.600,00
10 301 2008 2138 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal)	23.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
 Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
02.060 SECRETARIA DE SAUDE	
10 305 2017 2143 Manutenção das Atividades do Abrigo de Cães e Gatos (Canil/Gatil)	68.900,00
10 122 1033 2145 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	121.700,00
Total da Unidade:	5.690.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301 1003 1069 Construção da Academia da Cidade	30.900,00
10 302 1007 1070 Construção, Ampliação e/ou Reforma de UBS e Centros de Saúde	293.100,00
10 302 1007 1072 Implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF	18.400,00
10 301 2017 1073 Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	25.300,00
10 301 1003 1075 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	174.900,00
10 302 1003 1085 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta	48.800,00
10 301 1003 1089 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	41.600,00
10 302 1003 1090 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta	41.600,00
10 302 1003 1092 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta	52.000,00
10 305 2017 2021 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	209.500,00
10 304 2017 2022 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária	90.600,00
10 301 2019 2028 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-FMS (CONTRAPARTIDA)	68.300,00
10 303 2017 2030 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica	45.300,00
10 302 2017 2089 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	55.000,00
10 302 2017 2096 Implantação e Manutenção do Laboratório de Próteses Dentárias	72.200,00
10 122 1033 2144 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	521.100,00
10 301 2017 2148 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	1.893.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 305 2017 2151 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - Agent	176.200,00
10 301 2017 2152 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica - Agentes Com	514.200,00
10 302 2017 2153 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	208.600,00
10 301 2017 2154 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Emenda Parla	187.300,00
Total da Unidade:	4.768.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 846 0001 0003 Amortização da Dívida	6.800,00
12 365 1014 1020 Construção de Creches/Salas da educação infantil e Aquisição de Equipamentos	408.300,00
12 361 1019 1021 Aquisição de veículo para o transportar alunos do Ensino Básico	240.000,00
12 361 1019 1022 Aquisição de um veículo para Secretaria de Educação	31.200,00
12 361 1019 1023 Construção de Muradas em Unidades Escolares do Município	17.300,00
12 361 1019 1024 Construção de um Centro de Treinamento de Professores	11.500,00
12 361 1019 1025 Aquisição de Ônibus Escolar	157.100,00
12 361 1026 1026 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares	1.106.100,00
12 365 1014 1027 Construção/Reforma de Creches e Muradas	1.266.000,00
12 361 1026 1028 Construção de Cisternas p/ Unidades Escolares do Ensino Fundamental	5.800,00
12 361 1026 1029 Ampliação e/ou Reforma da Secretaria de Educação	11.500,00
12 122 1026 1030 Construção de Escola Agrícola e Equipamentos	11.600,00
12 361 1026 1076 Construção, Ampliação e/ou Reforma Obras na Área de Educação Fundamental	542.900,00
12 361 1018 1077 Construção e Ampliação de Quadra Poliesportiva/Ginásio	405.200,00
12 365 1026 1086 Construção, Ampliação e/ou Reforma Obras na Área de Educação Infantil	247.000,00
12 361 1026 1087 Aquisição de Equipamentos p/ Educação Fundamental	265.200,00
12 365 1014 1088 Aquisição de Equipamentos p/ Educação Infantil	265.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	799.500,00
12 365 2010 2032 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche (MDE)	320.500,00
12 366 2010 2033 Manutenção das atividades do EJA (FUNDEB 70%)	79.500,00
12 361 2010 2034 Manutenção das atividades do Transporte Escolar	8.900,00
12 361 2010 2035 Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)	735.900,00
12 361 2010 2036 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	5.259.500,00
12 361 2010 2037 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	1.449.700,00
12 306 2039 2038 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL	119.300,00
12 361 2010 2039 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2.700,00
12 367 2010 2040 Desenvolvimento das atividades da Educação Especial	11.600,00
12 361 2010 2041 Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE	17.700,00
12 361 2010 2042 Manutenção dos Programas Básicos do FNDE - FUNDAMENTAL	108.600,00
12 362 2010 2044 Manutenção das atividades do Ensino Médio	11.200,00
12 366 2010 2045 Manutenção das atividades do EJA (FUNDEB 30%)	159.600,00
12 365 2010 2046 Manutenção das atividades de Educação infantil (FUNDEB 70%)	1.953.300,00
12 365 2010 2047 Manutenção das atividades de Educação Infantil (FUNDEB 30%)	491.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 364 2010 2048 Bolsas a Estudantes Universitários	2.100,00
12 365 2010 2049 Manutenção do PDDE -Ensino Infantil	1.300,00
12 365 2010 2050 Manutenção PNATE - Infantil	6.900,00
12 361 2010 2052 Manutenção das atividades do Programa Brasil Alfabetizado	35.500,00
12 361 2010 2053 Manutenção da Quota Salário Educação- QSE	130.400,00
12 306 2039 2102 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CRECHE	61.600,00
12 306 2039 2103 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - EJA	8.100,00
12 366 2010 2104 Manutenção das atividades do EJA (MDE)	16.400,00
12 365 2010 2105 Manutenção dos Programas Básicos do FNDE - INFANTIL	96.300,00
12 361 2010 2124 Manutenção das atividades do Transporte Escolar (Convênio)	61.800,00
12 306 2039 2126 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PRE ESCOLAR	25.700,00
12 361 2011 2133 Manutenção de Programas destinados a Educação Fundamental - Convênio Federal	28.600,00
12 365 2011 2134 Manutenção de Programas destinados a Educação Infantil - Convênio Federal	24.000,00
12 361 2011 2135 Manutenção de Programas destinados a Educação Fundamental - Convênio Estadual	272.500,00
12 365 2011 2136 Manutenção de Programas destinados a Educação Infantil - Convênio Estadual	27.700,00
12 306 2039 2150 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - AEE	6.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Total da Unidade:	17.333.200,00
02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
13 391 1017 1031 Modernização da Biblioteca Pública	10.400,00
27 812 1018 1032 Construção e Ampliação de Quadra Poliesportiva/Ginásio	57.000,00
27 812 1018 1033 Reforma do Ginásio / Estádio/Alambrado	37.500,00
27 812 1018 1034 Construção/Reforma de Murada do Ginásio de Esporte	10.400,00
27 812 1025 1035 Construção, Ampliação e Restauração de Campos de Futebol	37.500,00
23 695 1028 1036 Construção de 01 Portal Turístico	5.800,00
13 392 1017 1037 Construção de uma Praça de Eventos	23.800,00
13 392 2018 1079 Construção, Reforma e/ou Ampliação Obras de Cultura, Esporte e Turismo	64.600,00
27 812 2021 2054 Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local	512.000,00
13 392 2018 2055 Manutenção da Banda de Música	14.400,00
13 392 2018 2056 Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo	48.100,00
27 812 2021 2057 Manutenção das Atividades do Esporte	147.600,00
13 392 2018 2058 Promoção de Eventos Culturais e Artísticos	49.600,00
13 392 2018 2149 Manutenção das Ações emergenciais para o Setor Cultural – Lei Aldir Blanc - COVI	70.300,00
Total da Unidade:	1.089.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
02.081 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	
13 392 2018 1078 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Espaços Culturais	23.700,00
13 392 2018 2107 Manutenção do Fundo Municipal da Cultura	27.300,00
Total da Unidade:	51.000,00
02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 241 1027 1038 Reforma/Ampliação do Centro de Convivência de Idosos - Construção da Academia do	11.400,00
08 244 1010 1039 Construção, Reforma e/ou ampliação do Centro de Referência da Assistência Social	30.000,00
08 244 2009 1081 Construção, Reforma/Ampliação de Obras de Infra-Estrutura da Assistência Social	38.600,00
14 422 2009 2059 Manut. Cons.Tutelar/CMAS/Conselho Mun.dos Dir. da Criança/Adolescente/Cons.Idoso	131.600,00
14 422 2009 2060 Doação diversas a pessoas carentes	183.300,00
08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	835.300,00
08 244 2009 2062 Doação de Cestas Básicas	41.600,00
08 244 2009 2066 Implantação e capacitação de cursos profissionalizantes	6.400,00
14 422 2009 2086 Implantação de Projetos de Segurança Alimentar	14.200,00
08 244 2045 2132 Manutenção dos Benefícios Eventuais	99.400,00
14 422 2009 2139 Manutenção das atividades do controle social da Política de Direitos	9.600,00
Total da Unidade:	1.401.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 244 1010 1067 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	51.300,00
08 244 1010 1068 Construção, reforma e/ou ampliação do Núcleo de Serviços Socioassistenciais	5.600,00
08 244 1010 1080 Aquisição de Veículo destinado ao Programa Bolsa Família - IDG/PBF/SUAS	28.800,00
08 244 1010 1093 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (E	20.800,00
08 244 2009 2065 Manut. do Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos p/ crianças,adolescentes e idosos	192.100,00
08 244 2009 2069 Manut. do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB	166.700,00
08 244 2009 2070 Manutenção dos Programas Basicos de Assistência Social - FNAS	178.300,00
08 243 2009 2071 Manutenção dos Serviços Socioeducativos para famílias e crianças de 0 à 06 anos	22.000,00
08 244 2045 2073 Manutenção dos Benefícios Eventuais	40.700,00
08 244 2009 2074 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PBF	81.700,00
08 244 2022 2075 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social. IGD/SUAS/PBF	38.700,00
08 244 2048 2084 Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	89.900,00
08 244 2022 2085 Implantação de Projetos de Inclusão Produtiva	17.000,00
08 244 2022 2087 Manut. do Programa Municipal de Capacitação e Formação dos trabalhadores do SUAS	47.100,00
08 244 2022 2090 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS	28.800,00
08 244 2049 2125 CO-FINANCIAMENTO DOS SERV.,PROG. E PROJ.E BENEFICIOS DO SUAS - REC. ESTADO	60.900,00
08 243 1014 2127 Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	155.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 122 1034 2146 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	137.800,00
08 244 2009 2155 Manutenção dos Programas Basicos de Assistência Social - FNAS (Emenda Parlameta	181.500,00
Total da Unidade:	1.545.500,00
02.092 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	
14 243 2050 2063 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	13.900,00
Total da Unidade:	13.900,00
02.093 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
14 241 2051 2091 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	14.800,00
14 241 2051 2130 Realizar Campanha de Enfrentamento à Violência	24.800,00
14 241 2051 2131 Manutenção das Atividades de Proteção ao Idoso	16.300,00
Total da Unidade:	55.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS	
15 482 1012 1040 Const, Reconstrução e ou Ampliação de Casas Populares	43.300,00
15 451 1012 1041 Pavimentação de Ruas	535.200,00
17 511 1012 1042 Construção de Privadas nas residências de pessoas de baixa renda	18.100,00
17 512 1012 1043 Ampliação da rede de saneamento básico	12.000,00
17 544 1012 1044 Implantação de Poços artesianos, amazonas e cisternas no Município	66.000,00
15 451 1012 1045 Desapropriação de imóveis para construção de obras públicas	1.000,00
15 451 1012 1046 Construção de um Sombreiro de Matança	11.500,00
24 722 1012 1047 Implantação de Repetidora de TV	14.400,00
25 752 1012 1048 Ampliação e extensão da rede elétrica rural	11.500,00
15 451 1012 1049 Aquis.de terrenos p/abert.de avenidas,constr.de prédios púb.e casas populares	1.000,00
25 752 1012 1050 Ampliação e extensão da rede elétrica urbana	18.100,00
15 452 1012 1051 Const. Reconst.e Ampl. de Parques, Canteiros,calçadões e jardins	10.800,00
17 544 1012 1052 Constr.,Reconst. e Ampl. de adutora, reservatório água, cisternas e tanques	71.300,00
26 782 1012 1053 Constr.de Estradas,Bueiros,Pontes,Passagens Molhadas e Mata-burros	69.300,00
15 451 1012 1054 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Cemitérios	13.800,00
16 782 1012 1055 Construção de Abrigos Rodoviários	10.800,00
15 451 1012 1056 Construção,Ampliação e/ou Reconstrução/Reforma de Praças	303.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS	
15 451 1012 1057 Acercamento da área urbana	10.800,00
15 451 1012 1058 Constr.de calçamento,meio-fios e redutores de velocidade	10.800,00
15 451 1012 1059 Construção, Reforma e/ou Ampliação do mercado público	11.500,00
24 722 1012 1060 Implantação de Rádio Alternativa	19.400,00
15 451 1012 1061 Construção de Garagem Municipal	21.600,00
15 451 1012 1062 Reforma e/ou Ampliação de Lavanderias Públicas	21.600,00
15 451 1012 1082 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra-Estrutura e Equipamentos	231.900,00
04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	2.440.700,00
17 512 2020 2077 Recuperação de banheiros e Fossas Absorventes	9.600,00
17 512 2020 2078 Recuperação de Galerias e esgotos, Bueiros, canais e ligações domiciliares	24.300,00
15 451 2020 2079 Melhoramento e Recuperação de vias urbanas	15.500,00
15 452 2020 2080 Manutenção da Iluminação Pública	275.600,00
15 452 2020 2081 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	550.500,00
Total da Unidade:	4.855.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
21 606 1013 1063 Aquisição de Máquinas e Implementos agrícolas	58.200,00
15 451 1012 1064 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Matadouro Público	77.600,00
17 511 1013 1065 Constr.,Reconst.e Ampliação de açudes,barreiros e barragens	46.300,00
17 511 1013 1066 Constr.,Reconst e Ampliação de cisternas e tanques na zona rural	10.400,00
17 512 1012 1083 Construção, Ampliação e/ou Reformas de obras (Agric., Abast. e Meio Ambiente)	79.300,00
20 606 2016 2082 Manutenção de Programas de Apoio ao Pequeno Produtor Rural	38.300,00
04 122 2016 2083 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	1.768.100,00
18 541 1032 2123 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	8.400,00
Total da Unidade:	2.086.600,00
02.120 FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE	
14 122 2040 2128 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Juventude	13.300,00
14 122 2040 2129 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Juventude	15.300,00
Total da Unidade:	28.600,00
09.000 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
99 999 9999 9001 Reserva de Contingência	292.600,00
Total da Unidade:	292.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
	Total Geral: 46.019.100,00

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/08/2023 às 16:24:53 foi protocolizado o documento sob o N° 82211/23 da subcategoria LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Malta, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Igor Xavier de Lucena.

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

Data de Publicação: 28/07/2023

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	9037b8b518c63fed3b92b57bd1a759b3
2) Anexo de Metas Fiscais	Sim	3e6facb60865547707b4fbaed98be748
3) Anexo de Riscos Fiscais	Sim	f4da6aba0fe65a212f587cfdfeb80d41
4) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	2afe3702f1ed3f8714c011156b1fa092
5) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	4b2d3aeaac584fe4f9ab1c8e9657710a
6) Outros Anexos	Sim	0ef0462c60dcbd8239211f7413b2c3fb

João Pessoa, 01 de Agosto de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI**

Departamento de Auditoria da Gestão Municipal I - DEAGM I

Divisão de Auditoria da Gestão Municipal III - DIAGM III

Documento nº	82211/23
Subcategoria	LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Jurisdicionado	Prefeitura Municipal de Malta
Responsável	Igor Xavier de Lucena
Assunto	Lei de Diretrizes Orçamentárias
Exercício	2024

LEVANTAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES**1 Introdução**

Trata o presente levantamento de verificação sobre aspectos formais dos dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) referente ao exercício financeiro de 2024 (Doc. TC nº 82211/23) em relação ao disposto na Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e na RN-TC nº 07/2004. Ressalta-se que este trabalho não constitui uma análise material sobre o conteúdo da norma, limitando-se à existência ou não de dispositivos que integram a estrutura da LDO, nos termos do subitem nº 6.1.1.4.2 do Procedimento Operacional Padrão nº 02, versão 3 (Rotina para Análise da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO).

2 Levantamento

A Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 - LDO 2024 - foi enviada a esta Corte de Contas em 01 de agosto de 2023. A Tabela 1 apresenta os itens verificados e respectivas respostas.

Tabela 1: Levantamento de informações

Item de verificação	Resposta
2.1. Texto da lei?	Sim
2.2. Comprovação de publicação no órgão oficial de imprensa do Ente?	Sim

Tabela 1: Levantamento de informações (continuação)

Item de verificação	Resposta
2.3. Prova de realização de audiência pública durante o correspondente processo legislativo?	Sim
2.4. Metas e prioridades da administração, incluindo as despesas de capital para o exercício a que se refere?	Sim
2.5. Normas para elaboração do orçamento definindo estrutura, conteúdo e anexos da LOA?	Sim
2.6. Regras sobre os efeitos de alterações na legislação tributária?	Sim
2.7. Equilíbrio entre receitas e despesas?	Sim
2.8. Repasses de duodécimos para os poderes e/ou órgãos dotados de autonomia orçamentária nos termos da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município ou normas especiais?	Não
2.9. Critérios e forma de limitação de empenho?	Sim
2.10. Normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos programas financiados com recursos orçamentários?	Sim
2.11. Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas?	Sim
2.12. Condições e exigências para transferências de recursos para pessoas físicas?	Não
2.13. Reserva de contingência?	Sim
2.14. Autorização para "concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público"?	Sim
2.15. Normas sobre emendas parlamentares individuais e/ou de bancadas, impositivas ou não?	Não
2.16. Definição de "despesa considerada irrelevante" para os fins do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF?	Sim
2.17. Regras em caso de ausência de LOA válida no início do exercício financeiro?	Não
2.18. Anexo de Metas Fiscais?	Sim
2.19. Anexo de Riscos Fiscais?	Sim

^a Fonte: Tramita

3 Constatações

Com base no levantamento realizado, conclui-se pela existência da(s) seguinte(s) inconformidade(s):

Item	Inconformidade
3.1	Ausência de dispositivo sobre repasses de duodécimos para os poderes e/ou órgãos dotados de autonomia orçamentária nos termos da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município ou normas especiais
3.2	Ausência de dispositivo sobre condições e exigências para transferências de recursos para pessoas físicas
3.3	Ausência de normas sobre emendas parlamentares individuais e/ou de bancadas, impositivas ou não
3.4	Ausência de regras em caso de ausência de LOA válida no início do exercício financeiro

4 Conclusão

Conclui-se, portanto, que resta(m) evidenciada(s) a(s) seguinte(s) constatação(ões):

- 1) Ausência de dispositivo sobre repasses de duodécimos para os poderes e/ou órgãos dotados de autonomia orçamentária nos termos da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município ou normas especiais (Art. 4º, inciso I, alínea f da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF) ;
- 2) Ausência de dispositivo sobre condições e exigências para transferências de recursos para pessoas físicas (Art. 26, caput, da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF) ;
- 3) Ausência de normas sobre emendas parlamentares individuais e/ou de bancadas, impositivas ou não (Art. 166, § 3º, inciso I da Constituição Federal) ;
- 4) Ausência de regras em caso de ausência de LOA válida no início do exercício financeiro (Art. 4º, caput, da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF c/c art. 32, caput, da Lei nº 4.320/64) .

Assinado em 13 de Dezembro de 2023



Adjailtom Muniz de Sousa
Mat. 3705901
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 12 de Dezembro de 2023



Gláucio Barreto Xavier
Mat. 3703568
CHEFE DE DEPARTAMENTO